

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE 2020



Capa: VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: J. Clécio Farias

A construção do monumento teve início no final de 1942 e foi concluído em 1943, para comemorar os 70 anos da criação de Ipueiras. Foram 13 anos após a inauguração da estátua do Corcovado, no Rio de Janeiro.

O planejamento requereu do engenheiro Pedro Frutuoso do Vale um trabalho de pesquisa e técnica. Em Outubro de 2020, o projeto de lei Nº 298/2020, da Assembleia Legislativa do Ceará, declarou a estátua como monumento de destacada relevância cultural, turística e religiosa.

Fonte: Site Primeira Coluna / Assembleia Legislativa do Ceará





MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Ouvidor

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Sessões
José Teni Cordeiro Júnior

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Aline Bezerra e Mota

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Controlador
José Wesmey da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Secretaria de Governança

Consolidação
Liana Peixoto Brandão Bandeira
Mônica Mourão Mota Landim
Francisco Sávio Sousa Nepomuceno

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta-se à sociedade e à augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) referente ao 4º trimestre de 2020.

Como órgão de controle externo, atuando sempre em conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No período em referência, o TCE Ceará deu continuidade ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais, de forma gradual e sistematizada, sempre levando em consideração a situação epidemiológica do Estado e o protocolo de segurança determinado pelo Governo Estadual em função da COVID-19, no entanto a instituição tomou medidas para manutenção do regime de teletrabalho em “home office” para seus servidores e colaboradores, sem prejuízo da produtividade.

Nesse período, o Sistema do Plenário Virtual ganhou novas funcionalidades, entre elas a possibilidade de realizar sustentação oral no ambiente eletrônico. Além disso, o Tribunal também disponibilizou o Painel de Estatísticas do Plenário Virtual, ferramenta que visa dar maior transparência aos julgamentos realizados pelo Pleno e pelas Câmaras, uma vez que possibilita ao jurisdicionado e à sociedade de um modo geral acompanhar o resultado das apreciações dos processos, a quantidade de julgamentos por relator, por localidade e/ou entidade, bem como as espécies processuais julgadas em ambiente virtual.

Quanto aos julgamentos, mereceu destaque a atuação do Colegiado deste Tribunal na realização de sessões presenciais, virtuais e mistas, com alcance de 9.882 processos julgados até o 4º trimestre, sendo 7.800 virtuais, conforme informado no anexo deste relatório pela Secretaria das Sessões, considerando o acompanhamento dos processos apreciados em sessões, sob a supervisão do Presidente de cada colegiado.

No tocante às ações de controle externo, considerando sua competência de orientar, acompanhar e fiscalizar os atos das administrações públicas, evidenciou-se a operação “Transição Responsável”, desenvolvida por este Tribunal em parceria com o Ministério Público do Ceará (MPCE), com o objetivo de atuar de forma preventiva para garantir a continuidade do serviço público e evitar possível dilapidação do patrimônio.

Nesse contexto, o Tribunal publicou o “Manual de Orientações para a Transição Governamental Municipal” disponível no seu sítio eletrônico. Além disso, foi desenvolvida metodologia técnica de escolha dos municípios fiscalizados na transição de governo, fundamentada em critérios objetivos, e adotadas matrizes de planejamento nos relatórios abordando as áreas de gestão e gastos com pessoal.

Outro importante destaque foi a ampliação do recebimento de peças processuais, documentos e petições de interesse dos jurisdicionados e da sociedade, por meio do canal de acesso unificado aos serviços e sistemas de informação, denominado Portal de Serviços Eletrônicos. Desse modo, o Tribunal busca garantir o pleno exercício do direito de petição, viabilizando cada vez mais seu aperfeiçoamento, ao disponibilizar aos jurisdicionados e cidadãos um processo célere, confiável e transparente.

No âmbito das ações interinstitucionais, esta Corte seguiu investindo nas ações educacionais em formato virtual, na sua maioria em parceria com outras instituições estaduais e federais. Assim, promoveu o VII Fórum Nacional de Auditoria de 2020 e participou dos seguintes eventos: 11ª edição do Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (XI Educontas); VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas e II Seminário Virtual de Escolas de Governo. Ademais, se fez presente na 9ª Reunião Ordinária/2020 do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), encontro virtual que reuniu os presidentes dos Tribunais de Contas de todo o país visando realizar um balanço anual das atividades realizadas e igualmente partilhar experiências de suas gestões e expectativas para 2021.

Por fim, o Tribunal iniciou os trabalhos de elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, com a participação de representantes das diversas áreas, os quais se reuniram em grupos para definir sua identidade estratégica.

Ao longo deste relatório, apresentam-se as informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 4º trimestre de 2020, assim como dos demais setores desta Corte de Contas.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	14
2 CONTROLE EXTERNO	15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 PRODUTIVIDADE.....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	20
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	22
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	23
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	24
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	25
2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS – OPERAÇÃO TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL.....	27
2.9 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS	28
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	29
2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	29
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	31
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	32
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	33
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES.....	34
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES	34
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	36
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	36
5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	37
5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	38
6 CORREGEDORIA.....	40
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	40
6.2 APRESENTAÇÃO.....	42
6.3 CORREIÇÕES	42
6.4 MONITORAMENTO	44
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	45
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	45
7.2 OUVIDORIA	46
7.3 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	50

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	54
9 CONTROLADORIA	58
9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE	59
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	61
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	62
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	65
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	67
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	70
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	71
11.1 GOVERNANÇA DE TI.....	74
11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS	75
11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	76
11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI.....	79
11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI.....	81
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...83	83
12.1 CAPACITAÇÕES.....	83
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	84
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	85
13 ANEXOS	90
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	93
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	98

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, seja exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;

• qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

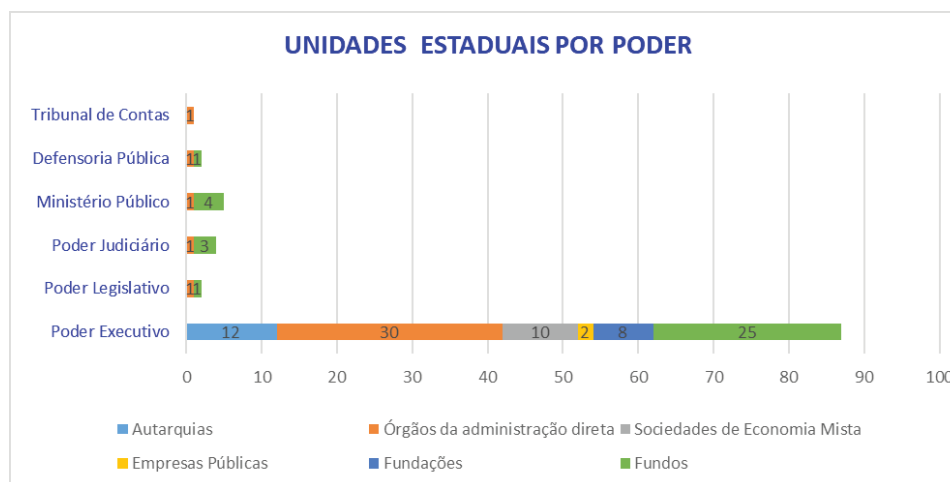
Assim, frente ao cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará no trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE / PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Tribunal de Contas	Subtotal
Autarquias	12						12
Órgãos da Administração Direta	30	1	1	1	1	1	35
Sociedades de Economia Mista	10						10
Empresas Públicas	2						2
Fundações	8						8
Fundos	25	1	3	4	1		34
SUBTOTAL	87	2	4	5	2	1	101

FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR PODER



FONTE: SECEX E S2GPR

UNIDADES ESTADUAIS POR TIPO



Fonte: SECEX e S2GPR

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No exercício de 2020, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 2.570 (duas mil quinhentas e setenta) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 33 (trinta e três) consórcios públicos municipais.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	2.570
Consórcios Públicos	33
TOTAL	2.603

Fonte: SECEX e Sistema de Informações Municipais – SIM.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO MUNICIPAL



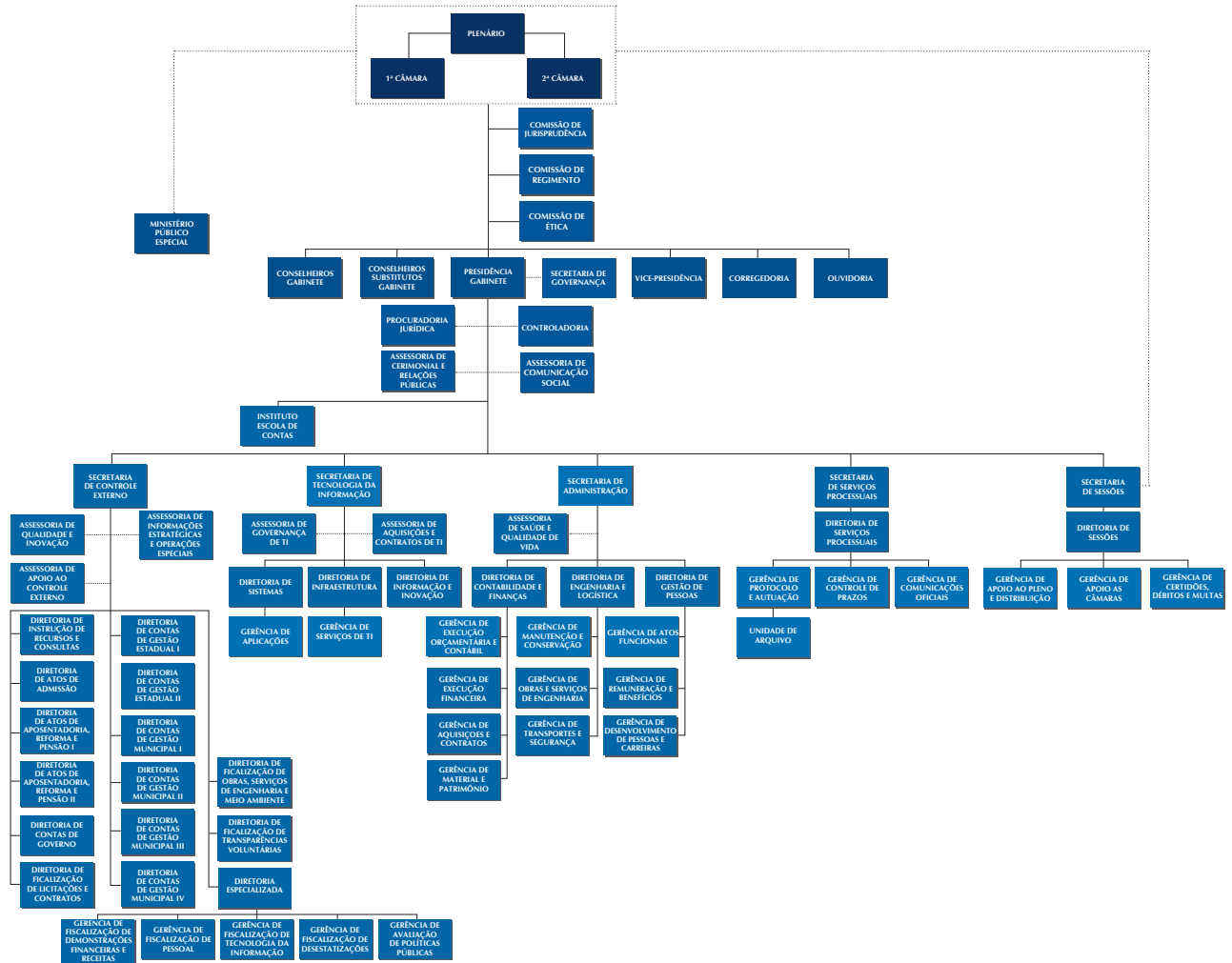
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.
Fonte: SECGOV	

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 20 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n.º 01/2020 de 03 de março de 2020, que regulamenta a organização de seus serviços auxiliares.

Conforme estabelecido nas normas acima, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

De acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico do TCE Ceará, a Secretaria de Controle Externo – SECEX está relacionada aos Objetivos Estratégicos do Órgão, integrando as perspectivas e os projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020>

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Visando ao contínuo desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos, a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- III- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	1.292
Média Mensal	430
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL*	
Quantidade	2.439
Média Mensal	813
Fonte: SECEX	
* Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.	

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (processos de controle externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias, adoção de modelos e métodos de instrução de processos, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos, com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

no exercício. Para seleção das auditorias são utilizados como critérios a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias fazem parte do rol de atividades de controle externo e serão apresentadas em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	0
APOSENTADORIA	489
AUDITORIA	14
CÁLCULO COTA ICMS	0
COMUNICAÇÃO	1
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
COMUNICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	0
CONSULTA	4
CONTAS DE GOVERNO	0
DENÚNCIA	13
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	4
MONITORAMENTO	4
NOMEAÇÃO	341
OFÍCIO	15
OUTROS	1
PENSÃO	114
PETIÇÃO	16
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
RECURSO	5
REFORMA	44
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	8
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	4
REPRESENTAÇÃO	39
REPRESENTAÇÃO DO TCE	16
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL	
REVERSÃO DE PENSÃO	7
REVISÃO DE PENSÃO	8
REVISÃO DE REFORMA	0
REVISÃO DE PROVENTOS	8
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	0
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	0
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	5
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	14
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	55
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	50
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0
TOTAL	1.292

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	81
APOSENTADORIA	455
AUDITORIA	2
COMUNICAÇÃO	4
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	0
CONSULTA	1
CONTAS DE GOVERNO	133
DENÚNCIA	40
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	0
INSPEÇÃO	48
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0
MONITORAMENTO	0
NOMEAÇÃO	357
OFÍCIO	15

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL	
PENSÃO	225
PETIÇÃO	24
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	355
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0
PROVOCAÇÃO	0
RECURSO	106
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0
REPRESENTAÇÃO	62
REPRESENTAÇÃO DO TCE	68
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	11
REQUERIMENTO	0
REVERSÃO DE PENSÃO	0
REVISÃO DE PENSÃO	1
REVISÃO DE PROVENTOS	0
SOLICITAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	248
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	10
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	28
TOMADA DE CONTAS	100
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	64
TOTAL	2.439

Fonte: SECEX

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, nos termos dos arts. 76, inciso I, da Constituição Estadual e 42, e da Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE – LOTCE), relacionam-se à apreciação e emissão de Parecer Prévio acerca das Contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por sua vez, a apreciação das Contas do Governador não alcança as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, as quais deverão ser julgadas por esta Corte de Contas nos termos dos artigos 76 e 78, ambos da Constituição Estadual, e da LOTCE.

Assim, os processos dos gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas (PCS), Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas Contas do Governador e nas espécies processuais supracitadas:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	11
Tomada de Contas Especial – TCE	50
TOTAL	61

Fonte: SECEX

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo – PCG	133
Prestação de Contas de Gestão – PCS	355
Tomada de Contas Especial – TCE	64
Tomada de Contas	100
TOTAL	652

Fonte: SECEX

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou Municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	16
Instruídas	50

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	3
Instruídas	164

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputam-se como relevantes os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	4	9
Representação do MPC	0	2
TOTAL	4	11

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

As denúncias, representações e consultas são os instrumentos por meio dos quais os cidadãos e os gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos, atendendo de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	4	3
Denúncia	13	2
Representação	39	17
TOTAL	56	22

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	1	1
Denúncia	40	21
Representação	62	21
TOTAL	103	43

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	489	90	5,43
Nomeação	341	129	2,64
Pensão	114	101	1,13
Reforma	44	44	1
Reversão de Pensão	7	6	1,17
Revisão de Pensão	8	12	0,67
Revisão de Proventos	8	5	1,6
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.011	387	2,61

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Aposentadoria	455	473	0,97
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	357	256	1,39
Pensão	225	158	1,42
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.038	887	1,17

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos processos de atos de pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
1.011	1.292	78,25

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
1.038	2.439	42,56

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, por meio de realização de auditorias baseadas em critérios como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	2	0	4

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Pessoal	
PROCESSO	16643/2020-4
REPERCUSSÃO	SESA e ISGH
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Pessoal
OBJETIVO	Auditoria de conformidade com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da contratação de mão de obra referente ao Contrato de Gestão nº 06/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para operacionalização do Hospital Leonardo da Vinci, no âmbito do enfrentamento ao COVID-19 .
FASE ATUAL	Relatório

Área: Previdência Social	
PROCESSO	21884/2019-7
REPERCUSSÃO	Instituto de Previdência Municipal de Caucaia - IPMC
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Pessoal
OBJETIVO	Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Municipal de Caucaia, administrado pelo IPMC, quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais, nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE ATUAL	Relatório

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO	47199/2020-1
REPERCUSSÃO	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Avaliação da estrutura de controles internos instalada na Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP/SDA) para alcance dos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – São José III 2ª fase, cofinanciado pelo BIRD.
FASE ATUAL	Concluído

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO	47198/2020-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará - PROEXMAES II, de modo a propiciar segurança razoável ao alcance dos seus objetivos e com vistas a subsidiar a futura emissão de opinião sobre as Demonstrações Financeiras do aludido projeto, cofinanciado pelo BID.
FASE ATUAL	Em andamento

2.8 INSPEÇÕES MUNICIPAIS – OPERAÇÃO TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL

No trimestre em evidência, a Secretaria de Controle Externo coordenou a operação “Transição Responsável”, uma iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará em parceria com o Ministério Público do Estado, realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 332/2020. As equipes de fiscalização realizaram reuniões virtuais com os gestores, requisitaram documentos e, em alguns casos, visitaram *in loco* os municípios.

As equipes que integraram o Grupo de Trabalho (GT) da “Transição Responsável” atuaram em dois focos: um direcionado à busca de possíveis irregularidades durante os registros contábeis, financeiros e patrimoniais referentes aos atos de gestão praticados antes, durante e após a eleição; e outro com o intuito de identificar possíveis irregularidades em gastos com pessoal nos atos de gestão praticados antes da eleição. A escolha dos municípios seguiu metodologia elaborada pelo GT, com critérios aplicados na matriz de risco.

Para auxiliar os gestores no período de mudança de governo, o Grupo de Trabalho da Secex elaborou o Manual de Orientações para a Transição Governamental acessível em <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/fiscalizacao-e-controle/transicao-governamental>

Os processos instaurados, no total de 20 (vinte), adiante listados, foram distribuídos aos conselheiros relatores. Os relatórios apresentados pela Secretaria de Controle Externo trazem recomendações e determinações e servem como subsídio para que os conselheiros do TCE Ceará façam suas análises e apresentem seus votos. A consulta processual está disponível em <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

INSPEÇÕES – OPERAÇÃO TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL				
MUNICÍPIO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
ITAPAJÉ	19/11 a 18/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50783/2020-3
RERIUTABA	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50787/2020-0
QUIXADÁ	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50785/2020-7
TEJUÇUOCA	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50784/2020-5
CAUCAIA	07/12 a 14/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52606/2020-2
ALTO SANTO	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50807/2020-2
ERERÊ	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50810/2020-2
RUSSAS	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50808/2020-4
JAGUARIBE	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	50809/2020-6
ANTONINA DO NORTE	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	51013/2020-3
BOA VIAGEM	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	51015/2020-7
MARANGUAPE	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	51011/2020-0
TRAIRI	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	51012/2020-1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ACARAÚ	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52672/2020-4
BELA CRUZ	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52673/2020-6
JUAZEIRO DO NORTE	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52674/2020-8
MILHÃ	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52675/2020-0
QUIXERAMOBIM	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52676/2020-1
QUIXERAMOBIM	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52859/2020-9
URUBURETAMA	19/11 a 11/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	52677/2020-3

2.9 INSPEÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Em cumprimento ao Plano de Fiscalização de Obras Municipais 2020, a Secex realizou as seguintes inspeções relacionadas a obras executadas com recursos municipais e estaduais:

INSPEÇÕES EM OBRAS MUNICIPAIS				
MUNICÍPIO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N.º
ARACATI	28/09 a 02/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21551/2020-2
ARACATI	28/09 a 02/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21543/2020-2
BARBALHA	16/11 a 21/11/2020	2017	Prefeitura Municipal	00924/2017-6
BREJO SANTO	16/11 a 21/11/2020	2014	Prefeitura Municipal	10867/2014-5
CAMOCIM	05/10 a 09/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21566/2020-4
COREAÚ	19/10 a 23/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21587/2020-1
COREAÚ	19/10 a 23/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21640/2020-1
CRATO	19/10 a 23/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	33837/2020-3
FORTALEZA	30/11 a 03/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	21545/2020-7
FORTALEZA	30/11 a 03/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	21547/2020-0
FORTALEZA	30/11 a 03/12/2020	2020	Prefeitura Municipal	21549/2020-4
ICAPUÍ	21/09 a 25/09/2020	2020	Prefeitura Municipal	21564/2020-0
ICÓ	03/11 a 05/11/2020	2020	Prefeitura Municipal	21562/2020-7
IPU	05/10 a 09/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21553/2020-6
ITAIÇABA	21/09 a 25/09/20	2020	Prefeitura Municipal	21565/2020-2
JUAZEIRO DO NORTE	19/10 a 23/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	33838/2020-5
MORRINHOS	05/10 a 09/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21567/2020-6
POTENGI	16/11 a 21/11/2020	2020	Prefeitura Municipal	21568/2020-8

POTENGI	16/11 a 21/11/2020	2020	Prefeitura Municipal	21570/2020-6
QUIXADÁ	13/10 a 16/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21558/2020-5
QUIXERAMOBIM	13/10 a 16/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21560/2020-3
SANTANA DO ACARAÚ	19/10 a 23/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21593/2020-7
SOLONÓPOLE	03/11 a 05/11/2020	2020	Prefeitura Municipal	21563/2020-9
UBAJARA	05/10 a 09/10/2020	2020	Prefeitura Municipal	21556/2020-1

Os Processos podem ser consultados na página eletrônica do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos por meio de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	48	77,42
PROBLEMA TÉCNICO	1	1,61
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	0	-
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	13	20,97
SUGESTÃO	0	-
ELOGIO	0	-
TOTAL	62	100

Fonte: SECEX

2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	158	26	141	43
NOVEMBRO	151	33	151	33
DEZEMBRO	138	46	144	40

3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro a dezembro/2020, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2020, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres escritos: 1.490
- Despachos: 160
- Recursos interpostos: 01
- Representações ajuizadas: 01
- Outras atividades: 84

4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE/CE.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 01/2020, que alterou a Resolução Administrativa 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

- Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa n° 01/2020:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões é a área de negócios encarregada de gerir a ferramenta denominada **Plenário Virtual**. Tal sistema teve sua regulamentação por intermédio da Resolução Administrativa n° 10/2019, e utiliza uma interface que permite a realização de sessões virtuais para os três órgãos colegiados desta Corte.

Por meio do novo recurso tecnológico, estimou-se um incremento e agilidade no julgamento e apreciação dos processos de contas de gestão e de governo, assim como os processos correlatos, além dos atos sujeitos à registro.

Da mesma forma, as sessões virtuais promovem uma redução de custos no que se refere a materiais de expediente, e custos com o funcionamento do plenário físico, tais como energia elétrica, serviços de apoio, dentre outros.

Trata-se de plataforma 100% eletrônica, desenvolvida para operar com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos membros durante as sessões.

Além de todo o exposto, a Secretaria de Sessões busca, continuamente, aprimorar o atendimento a autoridades judiciárias, policiais, bem como aos membros do Ministério Público estadual e federal que requerem a esta Corte informações processuais e cópias integrais/parciais dos autos de seus interesses.

4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Tendo em vista o estado emergencial instalado em meados do 3º trimestre, seguindo até o fim de 2020, em razão da pandemia pelo Corona Vírus, o Tribunal de Contas do Estado passou a priorizar seus julgamentos por meio das sessões virtuais, sendo que as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, em fase inicial ou recursal, são registradas na ferramenta tecnológica, gerando-se os respectivos extratos de julgamentos, que por sua vez, são revisados pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição e Gerência de Apoio às Câmaras, para, em seguida, serem elaboradas as respectivas decisões, na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio.

Quanto às sessões presenciais, as decisões proferidas nos processos levados a julgamento tem seus extratos elaborados pela Secretaria de Sessões, que além dessa atribuição, verifica eventuais determinações constantes no decisório, dando os devidos encaminhamentos.

A Secretaria de Sessões também prepara expedientes objetivando a apreciação, pelos membros do TCE Ceará, de pedidos de medidas cautelares, onde a atuação prévia evita grave lesão ao Erário ou direito alheio. Assim, esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprido ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado **Projeto Ofício Zero**, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. A Secretaria de Sessões foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do projeto. No decorrer do 4º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria de Sessões 264 solicitações.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor de outubro a dezembro de 2020:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	14
Sessões das Câmaras	25
Certidões expedidas	43
Certificados de Quitaões de Débitos e Multas expedidos	121
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	185
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	79
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	10

5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos a observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados, a juntada e o desentranhamento de peças processuais e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução de nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa de nº 01/2020. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;

5.2 PROJETOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pela Presidência desta Corte por meio da Portaria nº 344/2020, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da Covid-19.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destaca-se que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada gerência.

Cumprе salientar, por oportuno, que devido à experiência positiva obtida por esta secretaria na utilização do teletrabalho emergencial, foi dado início ao projeto piloto de trabalho remoto de forma que tal modalidade, passe a ser uma realidade presente no cotidiano da SSP. Após estudos comparativos e estatísticos tendo como base as atividades exercidas por cada gerência, foi possível definir um valor para cada um dos produtos elaborados por elas, considerando-se, ainda, a quantidade de horas de trabalho de cada um dos servidores. Por meio de tal iniciativa, a SSP visa a modernização de suas atividades, aumento da produtividade, redução da utilização dos recursos públicos, melhor utilização de espaço físico, além de diminuir o impacto ambiental do deslocamento do servidor até o órgão.

Durante o curso do corrente trimestre a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma redução do patamar de 9.448 processos em setembro para 6.027 em dezembro, o que corresponde a um corte de aproximadamente 36,20% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do trimestre. É válido ressaltar que do início do exercício de 2020, até o fim do quarto trimestre, a redução verificada alcançou a marca de quase 66,17%.

Outro ponto de relevante destaque, assim como a redução dos estoques já citada, foi a organização da forma de execução das tarefas da gerência responsável pela autuação de peças apresentadas a esta Corte, que no decorrer do trimestre em exame, foram autuadas com uma média de 2,6 dias úteis após a sua apresentação a esta Corte. Tal melhoria gerou uma cadeia positiva que incrementou a velocidade de execução das tarefas de outras gerências, impactando positivamente no tempo de permanência dos processos na SSP e na redução de estoques já comentada.

Ainda sobre o mesmo tópico e também por previsão da nova redação da Lei Orgânica do TCE, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo

aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão, foram emitidos 3.127 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

No campo das inovações, esta Secretaria continuou a contribuir com o avanço desta Corte de Contas com a aprovação e entrada em vigor da Resolução Administrativa n° 13/2020, de iniciativa desta SSP, para regulamentar o recebimento de peças processuais, documentos e petições, a conversão de documentos e processos físicos para o meio eletrônico e o Portal de Serviços Eletrônicos. A proposta adveio da necessidade de atualização do que dispunha as Resoluções Administrativas n° 03 e 05/2016 que versavam, anteriormente sobre o tema.

A ideia central do texto normativo é padronizar o recebimento de peças processuais, documentos e petições de processos, de acordo com a sua forma de tramitação, evitando que processos físicos recebam petições apresentadas de forma eletrônica e vice-versa.

A norma regulamentou, ainda, a conversão de processos físicos para o meio eletrônico, que irá assegurar, sem dúvidas, maior transparência e celeridade na tramitação dos processos de competência deste Tribunal. A conversão, que foi objeto de um projeto piloto, finalizado no corrente trimestre pelo Núcleo de Digitalização, obteve um resultado de mais de 700 processos transformados do meio físico, para o meio eletrônico, através do processo de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto atestando a integridade e autenticidade do processo e documentos digitalizados.

Considerando os ditames da referida norma e para atender aos jurisdicionados que não tem a possibilidade de atuação de peças processuais junto ao Portal de Serviços Eletrônicos por meios próprios, foi mantida a disponibilização de espaço junto ao Protocolo desta Corte, denominado Sala de Apoio ao Jurisdicionado. Tal equipamento foi criado e regulamentado pela Portaria n° 373/2020, publicada no DOE/TCE de 08/09/2020, dispondo da estrutura tecnológica necessária para a digitalização de documentos e a realização do peticionamento eletrônico, conferindo, assim, maior acessibilidade àqueles que necessitam.

Além do exposto, esta SSP continua a aperfeiçoar os fluxos, redesenhando atividades e realizando atualizações nos textos de seus expedientes, buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições.

Destaca-se, ainda, o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP, a remoção de processos que constavam em unidades não mais existentes na estrutura organizacional do Tribunal, bem como, a realização de mutirões de trabalho para executar atividades que não vinham sendo operadas na velocidade necessária em períodos anteriores e acabaram por gerar acúmulo e possíveis impedimentos para o desempenho ágil desta Secretaria.

5.3 NÚMEROS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no quarto trimestre de 2020:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.719
Comunicações providenciadas	9.671
Certidões de acompanhamento de prazo	2.756
Certidões de trânsito em julgado	2.429
Ofícios e demais correspondências postadas	5.104
Juntadas de peças processuais/processos	2.554
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	112
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	5.044

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreçar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **4º Trimestre de 2020**, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como as atividades de Correição – Correição Ordinária 04/2020 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS e GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS, MONITORAMENTO – MONITORAMENTO 02/2020 – Acompanhamento das Correições Ordinárias com Recomendações Pendentes, além da Análise e Instrução em Processos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 4º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2020

No quarto trimestre de 2020, foi efetivada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C04/2020, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C04/2020	GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS E GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	01/10/2020 a 11/12/2020

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o MONITORAMENTO tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

6.4.2. MONITORAMENTO EXECUTADO NO 4º TRIMESTRE DE 2020

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi materializado pela Corregedoria, no 4º Trimestre de 2020, o MONITORAMENTO 02/2020, em dezembro de 2020, referente às recomendações emitidas nas Correições executadas em Unidades deste TCE Ceará, realizadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019) e 2020 (C01-2020 e C02-2020).

6.4.3. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 02/2020: das 48(quarenta e oito) recomendações monitoradas, 22(vinte e duas) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 17(dezessete) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS e 9(nove) estavam em ANDAMENTO. Tem-se, portanto, que das 48(quarenta e oito) recomendações monitoradas no RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 02/2020, 26(vinte e seis) serão objeto de verificação no próximo semestre.

7 Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	0
Instruídas	0

Fonte: SECEX e Secretaria de Serviços Processuais

7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No período de 1º de abril a 30 de junho, a Ouvidoria recebeu as manifestações pelo modelo de teletrabalho, priorizando os atendimentos por telefone (com o redirecionamento de chamadas em rodízio para a equipe), pelo e-mail institucional e pelo Sistema da Ouvidoria, disponível para o cidadão no site oficial da Corte de Contas.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciam-se os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o quarto trimestre.

Comparativo:

2017	2018	2019	2020
1.351	1.630	1.697	1.665

7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO




A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do

Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



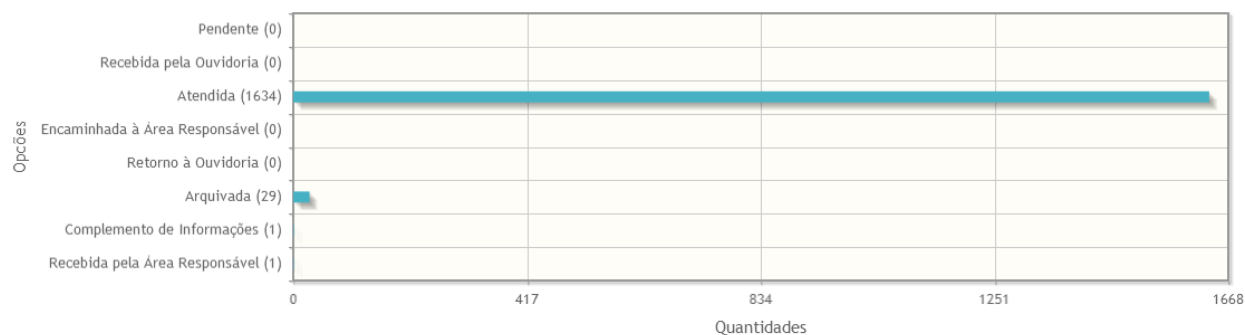
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

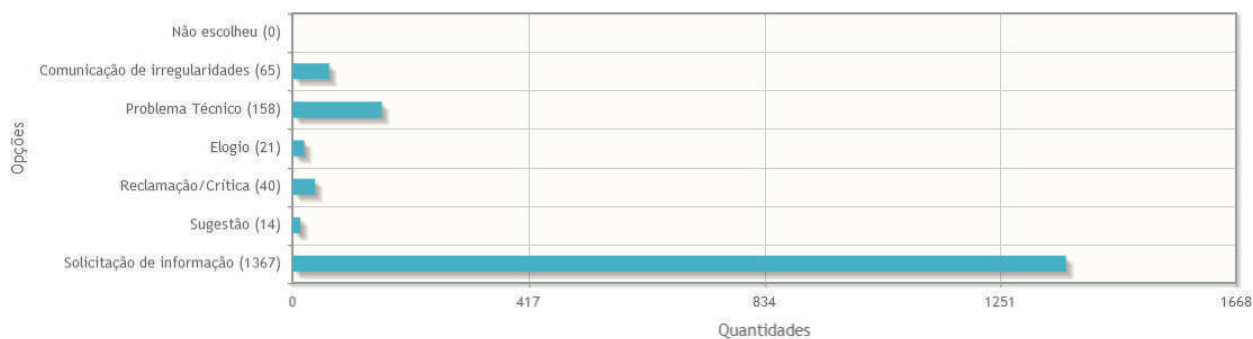
7.2.3. ATENDIMENTO

No quarto trimestre de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

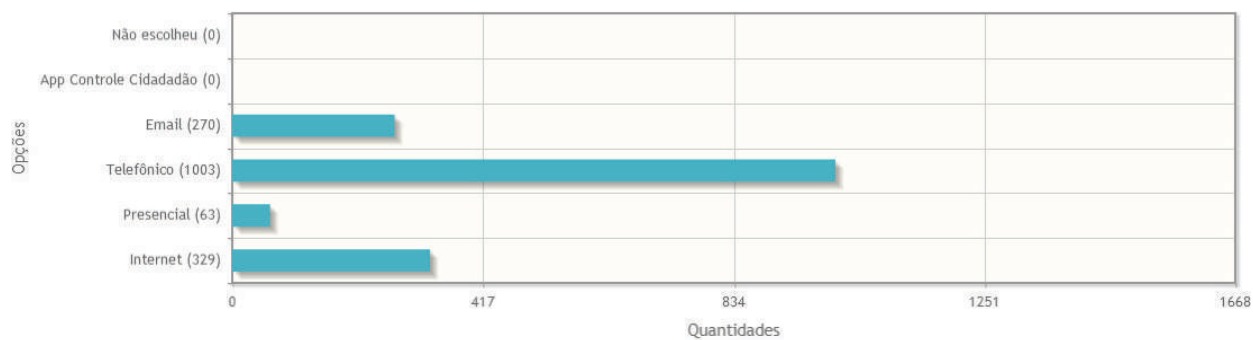
PELA SITUAÇÃO DA DEMANDA



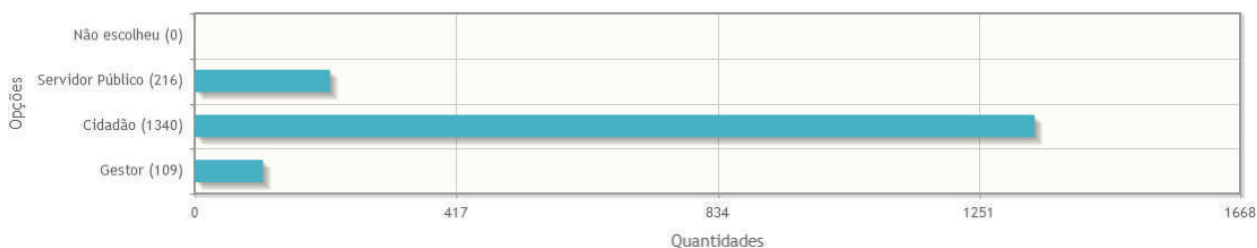
PELA NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO



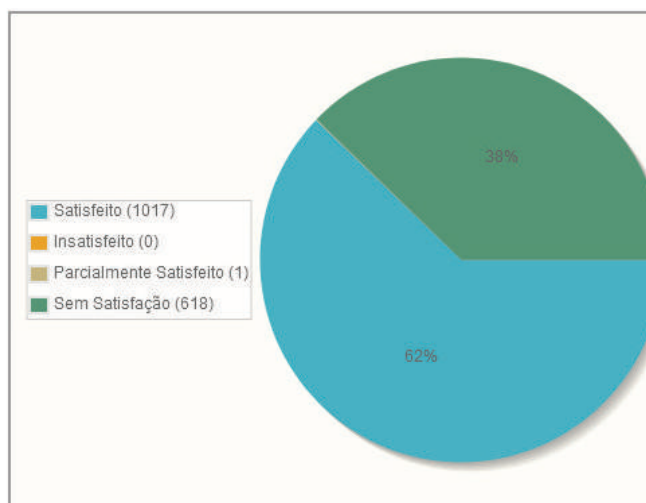
PELO MEIO DE COMUNICAÇÃO



PELA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO



PELO GRAU DE SATISFAÇÃO



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará desenvolveu uma série de atividades durante o período de outubro a dezembro de 2020 – 4º trimestre. Entre os destaques está o acompanhamento das ações da operação Transição Responsável, organizada pela Secretaria de Controle Externo (Secex) deste Tribunal em parceria com o Ministério Público do Estado. A Ascom fez o acompanhamento e assessoramento aos jornalistas e repórteres, além de ser responsável pela diagramação do Manual de Orientações para a Transição Governamental Municipal, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Secex, com boas práticas a serem observadas por gestores e servidores públicos, para o período de mudança de gestão.

<https://is.gd/DkRxLy>

<https://is.gd/OOc9q1>



Este Manual foi apresentado pelo conselheiro ouvidor Ernesto Saboia, durante o evento “Gestão Municipal 2021”, em 1º/12, no Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE), com apoio do TCE Ceará. A divulgação e cobertura do evento, que ocorreu no Hotel Sonata de Iracema e foi aberto apenas para até 100 participantes, por conta da pandemia da Covid-19, contou com o trabalho da Ascom.

<https://is.gd/rHtAnL>

Esta Assessoria realizou a divulgação dos seguintes eventos virtuais: o VII Fórum Nacional de Auditoria de 2020, em outubro (22 e 23) e o webinar “Contabilidade Gerencial Pública: evidências auditáveis de gestão e governança de custos”, em novembro (3).

VII Fórum Nacional de Auditoria de 2020

<https://is.gd/28iu2p>

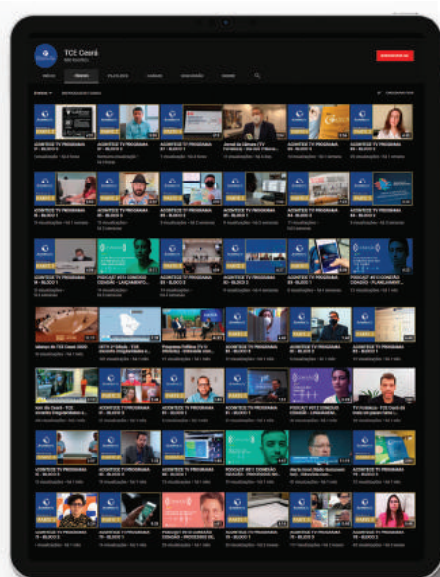
<https://is.gd/EYIAGh>

Webinar “Contabilidade Gerencial Pública: evidências auditáveis de gestão e governança de custos”

<https://is.gd/28iu2p>

A exposição das imagens participantes da IX Mostra de Talentos 2020 – Modalidade Fotografia, cujo tema foi “Olhares de Casa”, pode ser conferida de forma online. O concurso fotográfico é organizado pela Ascom, dentro do Programa Qualidade de vida no Trabalho do TCE Ceará. É possível fazer um tour de 360° pelo espaço montado exclusivamente para receber as artes:

<https://is.gd/whf0rA>



Durante o quarto trimestre do ano, foram produzidas 15 edições do Acontece TV, programa semanal com notícias sobre o órgão, transmitido pela TV Assembleia, TV Fortaleza e TV Terra do Sol, e disponível no canal do TCE no YouTube. O programa é coordenado pela jornalista Kelly de Castro e produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação. Acesse os programas:

<https://is.gd/XfnM39>

O podcast oficial da Corte de Contas cearense, o Conexão Cidadão, passou a ser disponibilizado tanto no canal oficial do TCE Ceará no You Tube, como em plataformas digitais como Spotify, Google podcasts e Apple podcasts. Foram produzidos, entre outubro e dezembro de 2020, nove episódios.

<https://is.gd/pUIgBw>

Em dezembro, seguindo todas as medidas de segurança para evitar a Covid-19, foram reunidos representantes de todas as áreas do órgão para realizar o planejamento estratégico 2021-2026. O logotipo deste novo ciclo de planejamento e as peças gráficas foram construídas pela Ascom, que também realizou a cobertura jornalística do evento “Gestão estratégica em órgãos públicos”.



<https://is.gd/GxjkAb>

Um balanço das ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará em 2020 foi encaminhado, por meios digitais, aos veículos de comunicação e está disponível para a sociedade no portal institucional e nas mídias sociais da Corte de Contas. Em formato de vídeo e texto, o conteúdo foi elaborado pela Assessoria de Comunicação (Ascom) para o V Café com Dados, a partir de informações encaminhadas pelas unidades do TCE Ceará. Em 2020, o encontro aconteceu de forma virtual devido às medidas preventivas para evitar a disseminação da Covid-19.



Confira o balanço das atividades do TCE Ceará em 2020:



<https://is.gd/dklok6>



<https://is.gd/3dvjoh>

Eventos internos também contaram com o trabalho da Assessoria de Comunicação Social, entre eles a comemoração de 85 anos do TCE Ceará e do Dia do Servidor Público, em outubro. Além de peças de divulgação e a cobertura desses eventos, a Ascom produziu vídeo comemorativo referente aos 85 anos da Corte de Contas Cearense e vídeo com mensagem do presidente do TCE Ceará, Valdomiro Távora, parabenizando os servidores públicos.

<https://is.gd/VLMhJF>

<https://is.gd/xysmoh>



Vídeo comemorativo 85 ANOS TCE CEARÁ:

<https://is.gd/SDb9X5>

Idealizada pela área de Gestão de Pessoas, a Ascom elaborou o layout do “Calendário de Gentilezas”, com uma série de sugestões de atividades de integração dos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas para celebrar o mês do servidor público, o aniversário de 85 anos do TCE Ceará (5/10), o Outubro Rosa e o Novembro Azul.

A Assessoria produziu as peças gráficas das campanhas organizadas pelo Programa TCE Ceará Solidário para o dia das crianças e para o Papai Noel dos Correios.

Também recebeu suporte da Ascom a campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama, e a campanha de doação de sangue, de iniciativa da Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

No último trimestre de 2020, a Ascom realizou a diagramação da Cartilha de Segurança Contra Golpes na Internet e do Relatório de Atividades referente ao 3º trimestre. O Portal de Serviços Eletrônicos, 1 ano do Plenário Virtual (este ainda teve vídeo promocional), o lançamento do Painel de Estatísticas e o Monitoramento de Serviços Eletrônicos também contaram com criações do Design e divulgações jornalísticas da Ascom.



Para encerrar o ano, a Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará criou as peças referentes à Confraternização Natalina virtual e desenvolveu o Calendário de 2021.

8 Secretaria de Governança

A **Política de Governança Institucional** do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o **Planejamento Estratégico** como instrumento de desenvolvimento institucional. A política de governança institucional é fruto do objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará.

Como parte da implementação de tal política, foi criada a **Secretaria de Governança – SECGOV**, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE/CE:

Governança Institucional

- Coordenação das Reuniões do Comitê de Governança Institucional, 23ª a 25ª, o qual está funcionando como instância de controle de crise quanto ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com decisões quanto ao trâmite eletrônico de processos, fluxo de contratações, estudos quanto ao impacto das decisões proferidas pela Corte, regime de teletrabalho emergencial, dentre outros assuntos;
- Destaque-se a participação na continuidade das deliberações relacionadas com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE Ceará, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual, com a definição de medidas para a viabilidade e segurança das atividades.

Planejamento Estratégico

- O monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos priorizados no Portfólio 2020, objeto da Portaria nº 233/2020, reportou a situação final do Portfólio, encerrando-se o período com 3 (três) projetos finalizados dentre os 16 (dezesesseis) projetos priorizados, distribuídos entre 7 (sete) setores do Tribunal;



• Em dezembro, foram realizadas as oficinas de elaboração do novo ciclo de Planejamento Estratégico, com a redefinição da identidade organizacional, compreendendo o propósito, missão e visão, estabelecidos os objetivos estratégicos, 18 (dezoito) no total, distribuídos entre 9 (nove) áreas temáticas e 3 (três) perspectivas, consubstanciadas no Mapa estratégico apresentado abaixo;



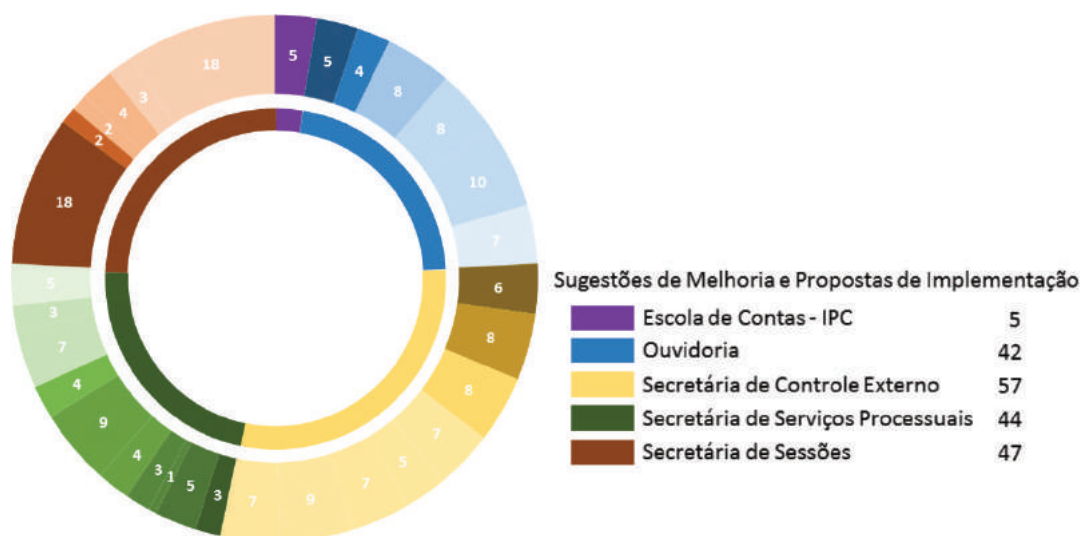
Escritório de Projetos e Processos (EP2)

• Em continuidade com a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, foi dado foco nas espécies processuais da Secretaria de Controle Externo, com a divisão destas em grupos, houve a continuidade do trabalho com as espécies denúncia, representação, tomada de contas especiais e comunicações;

• No mesmo período foram iniciados os diagnósticos e mapeamentos dos processos de trabalho da Escola de Contas (IPC), tendo sido definidos 4 (quatro) fluxos principais a serem analisados;

• Atualmente o Escritório contabiliza o mapeamento dos processos de 5 unidades da Corte de Contas: Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo e Escola de Contas.

• Como resultado geral, encontram-se modelados 105 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 98 sugestões de melhoria e apresentadas 97 propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional.



- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de agosto a outubro de 2020.

Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 06/11/2020, por meio do Ofício nº 3264/2020 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 3º trimestre de 2020.

9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
 - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
 - avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
 - propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
 - consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

9.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE

Durante o quarto trimestre de 2020 a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Acompanhamento e emissão de certificado sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 08/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos relativos às concessões de Aposentadorias aos servidores deste Tribunal, realizadas no período de 01/08/2018 a 01/08/2020);
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quad. de 2020;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 10/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos dos processos de contratação direta realizados pelo TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 11/2020. (Objetivo: Avaliar os controles internos relativos a gestão patrimonial e conciliação contábil dos procedimentos patrimoniais);
- Conclusão da Auditoria nº02/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº08/2019);
- Conclusão da Auditoria nº03/2020. (Objeto: Verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº08/2019, bem como o acompanhamento do Plano Diretor e Plano de Ação).

10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal



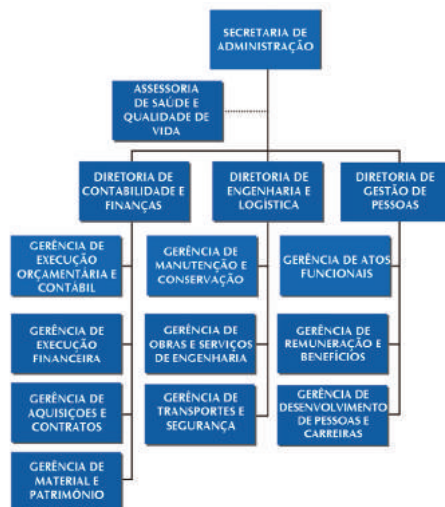
Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020



- Tempestividade
- Inovação
- Transparência
- Humanismo
- Comprometimento
- Ética
- Sustentabilidade

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo demonstra a nova composição:



A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do quarto trimestre de 2020 pela Secretaria de Administração, no que se refere a **Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades**, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida.

10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: BALANÇO DO MATERIAL RECICLADO – 2020

A Secretaria de Administração é responsável pela promoção e desenvolvimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal, e todos os meses lança campanhas e ações que contemplam os ODS da Onu, fazendo sempre a correção com os diversos objetivos amplamente divulgado em cada um dos ODS.

Com isso, ao longo do trimestre o Espaço Verde recebeu diversos materiais destinados à reciclagem, conforme balanço a seguir:



10.1.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROMOVE WORKSHOP SOBRE “MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO E TIPOS DE LIDERANÇA NA CONTEMPORANEIDADE”

As áreas de atuação vinculadas à Secretaria de Administração do TCE Ceará participaram do 1º Workshop de “Melhores Práticas de Gestão”, que teve como objetivo promover o compartilhamento de conhecimentos e vivências diárias das Diretorias e suas Gerências. O encontro foi realizado no auditório do Edifício 5 de Outubro, no dia 25/11/2020.



10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 616 processos no período. As ações foram realizadas pelas áreas de acordo com o objeto, e ao todo 552 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

Gerências	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Atos Funcionais	571	545	135	148	234	234	295	259
Remuneração e Benefícios	392	377	115	163	160	153	252	226
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	71	67	55	45	69	91	69	67
TOTAL	1.034	988	305	356	463	478	616	552

10.2.2 REALIZAÇÃO DE PALESTRAS VIRTUAIS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas em parceria com o IPC preparou uma surpresa especial para o mês do Servidor Público. “O profissional do século XXI: a importância do autoconhecimento para o planejamento de sua carreira” foi o tema do Webinar realizado no dia 13/10, transmitido pelo Youtube. A palestra virtual foi proferida por Evilânia Macêdo, Especialista em Psicologia Organizacional, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas, Co-Autora do livro Gestão de Pessoas e ex-servidora do TCE Ceará.

10.2.3 “GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO: OS GRANDES DESAFIOS” FOI MAIS UM WEBINAR REALIZADO PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS EM PARCERIA COM O IPC

Dando continuidade às celebrações de Outubro, o TCE Ceará realizou o *Webinar “Gestão de pessoas no setor público: os grandes desafios”*, no dia 20/10. Aberto a todos os servidores, colaboradores e estagiários, o quinto encontro virtual, resultante da parceria entre a área de Gestão de Pessoas e o IPC foi voltado aos líderes do Tribunal. Os principais desafios da gestão de pessoas nas organizações do Século XXI foram abordados durante a palestra. Transmitida pelo canal do IPC, no Youtube, a palestra foi proferida por Evilânia Macêdo, Esp. em Psicologia Organizacional, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas, Co-Autora do livro *Gestão de Pessoas* e ex-servidora do TCE Ceará.



10.2.4 MOMENTO DE ACOLHIDA: BOAS VINDAS AOS NOVOS ESTAGIÁRIOS

No mês de novembro, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deu as boas vindas a 11 estudantes do Projeto Primeiro Passo e 03 acadêmicos aprovados no 7º processo seletivo realizado em 2018. Coordenado pela Gerente da área, o encontro viabilizou aos participantes uma visão geral da instituição, assim como o conhecimento de seus direitos e deveres. Na ocasião, os alunos participaram de uma visita guiada às dependências do Tribunal e foram lotados em diferentes setores do órgão.



10.2.5 CALENDÁRIO DE GENTILEZAS – 2020

O Calendário de Gentilezas deu início às comemorações do mês de outubro, dentre elas o aniversário de 85 anos do TCE Ceará (5/10), Dia do Servidor Público (28/10) e o Outubro Rosa. Assim, estimular o corpo funcional do Tribunal a praticar a gentileza foi o principal objetivo do calendário, composto por sugestões de atividades diárias, que possibilitaram aos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas a exercer ações de cidadania, perdão, empatia e sustentabilidade. A edição deste ano foi inspirada em datas relevantes como o Dia Nacional do Idoso, das Crianças, da Natureza e do Deficiente Físico. As dicas visam, em sua maioria, atender também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

05.10.20
Calendário de Gentilezas 2020

O Calendário de Gentilezas está de volta pelo segundo ano consecutivo. Idealizada pela área de Gestão de Pessoas, a ação dá início às comemorações do mês de outubro, dentre elas o Aniversário de 85 anos do TCE Ceará (5/10), Dia do Servidor Público (28/10) e o Outubro Rosa.

Estimular o corpo funcional do TCE Ceará a praticar a gentileza consigo, com os demais e com a natureza é o principal objetivo do calendário. São sugestões de atividades diárias, que possibilitarão aos servidores, colaboradores e estagiários da Corte de Contas exercer ações de cidadania, perdão, empatia e sustentabilidade.

A edição deste ano foi inspirada em datas relevantes como o Dia Nacional do Idoso, das Crianças, da Natureza e do Deficiente Físico. As dicas visam, em sua maioria, atender também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

¹⁰ O Calendário de Gentilezas possibilita a mudança nos nossos hábitos e a inclusão de práticas positivas em nosso cotidiano. Permite-nos sair do automático e pensar em novas formas de ser gentil consigo e com os demais. Acredite-nos, ainda, sobre a necessidade de cuidar de si e das nossas relações, dedicando tempo ao que nos promove bem-estar”, ressaltou Caroline Lemos, gerente de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

Clique aqui e acesse o [Calendário de Gentilezas](#).

10.2.6 PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO: DIA DAS CRIANÇAS

No dia 08 de outubro foram distribuídos 98 kits de lanches e guloseimas para os filhos dos colaboradores da Corte de Contas, com faixa etária até 12 anos. A ação fez parte da Campanha de Arrecadação do Dia das Crianças, do Programa TCE Solidário, e foi realizada no Espaço Verde, localizado no térreo do Edifício Antônio Coelho.



Outubro foi o mês de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. Pensando nisso, o TCE intensificou as ações sobre a importância da campanha, e convidou todos os servidores, colaboradores e estagiários para virem vestidos de rosa no dia 14/10/2020, chancelando com isso, a integração e adesão de todos em prol da campanha.



10.2.7 AÇÃO “PONTOS DE LUZ” MARCA CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL

No dia 18/11, houve adesão de todos com a vinda ao TCE Ceará trajados de azul. A ação foi idealizada pela área de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Cerimonial, que contempla a Campanha Novembro Azul e objetivou alertar o corpo funcional do TCE sobre a importância da prevenção do câncer de próstata. Algumas medidas foram adotadas como, por exemplo, a distribuição de lacinhos temáticos, a mudança na iluminação das fachadas externas dos Edifícios 5 de Outubro e no Antônio Coelho, bem como a presença do símbolo característico do movimento nas logomarcas do TCE Ceará presentes nas principais redes sociais (Instagram, Twitter, Facebook e WhatsApp), na Intranet e no Portal Institucional.



10.2.8 RECONHECIMENTO FUNCIONAL 2020

Foram eleitos por meio de pesquisa enviada por e-mail, os servidores e os colaboradores referência do ano de 2020. Os três mais votados de cada categoria receberam um certificado de reconhecimento, e este ano, os primeiros colocados e que obtiveram mais votos, foram: o servidor Adolfo Dantas e o colaborador Jackson Xavier. A pesquisa foi uma iniciativa da área de Gestão de Pessoas.



10.2.9 ENTREGA DOS BOTTONS DE 10, 20 E 30 ANOS

Como forma de agradecer pelo trabalho e empenho dos que atuam na Corte há 10, 20 e 30 anos, servidores foram convidados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras para comparecerem no dia 27/10, no Espaço Verde, para receberem um botton em alusão ao período de dedicação exclusiva a este Tribunal. Ao todo, 66 servidores foram homenageados.



10.2.10 RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DO TCE/CE – 2020



A Gerência de Atos Funcionais realizou mais um recadastramento funcional servidores ativos, inativos, membros e membros em disponibilidade do Tribunal no período de 3/11/2020 a 2/12/2020, conforme disposto nas Portarias nos 329/2020 e 430/2020, publicadas no D.O.E./TCE-CE em 11/8/2020 e 06/10/2020, respectivamente. O último foi realizado em 2018.

10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

Mantendo o aprimoramento da gestão e o acompanhamento das diversas ações que envolvem a Diretoria, segue demonstrado no quadro abaixo, as demandas atendidas pela Central de Serviços no período:



Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Logística
Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE
Exercício 2020

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	JAN			FEV			MAR			ABR			MAI			JUN			JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C			
Manutenção e Conservação	272	245	14	240	247	6	210	170	30	31	29		53	56		125	124		153	142	1	150	161	1	156	157	1	129	122	1	198	190		89	103	
Obras e Serviços de Engenharia	19	16		16	13		4	6					2	2		1			9	12		6	7		5	4		4	3		4	3		2	2	
Transportes e Segurança	45	45		84	84		47	47		16	14		93	95		179	179		188	188		124	124		168	167	1	175	175		191	191		172	172	
Total	336	306	14	340	344	6	261	223	38	47	43	0	148	153	0	305	305	0	350	342	1	280	292	1	329	328	2	308	300	1	593	584	0	263	277	0

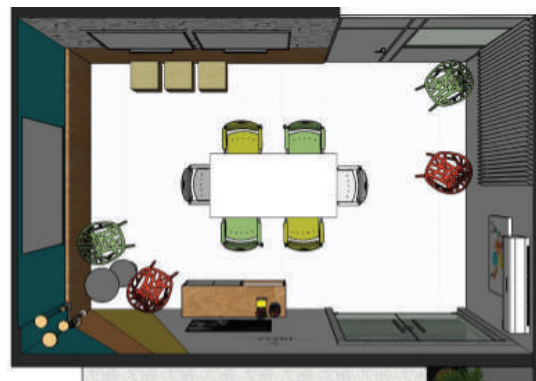
Fonte: Central de Serviços TC*

A - Chamados Abertos
F - Chamados Fechados
C - Cancelados



10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O setor deu continuidade à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, dentre eles, o demonstrado no layout ao lado:



Fotos dos projetos do Laboratório de Inovação

10.3.2 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO TCE

A Gerência de Segurança e Transportes conta com uma equipe de profissionais capacitados para a manutenção da frota existente e para adequação da logística das diversas atividades a serem realizadas pelos veículos, com o objetivo de atender com eficiência e celeridade todas as demandas da Corte de Contas. Somente no município de Fortaleza foram demandados e atendidos 518 chamados realizados por meio da Central de Serviços TCE, totalizando um montante de 18.105,43 km percorridos durante o período. E com relação às viagens de fiscalização no interior do Estado, foram realizadas 09 viagens, totalizando 10.997,76 km, acompanhando a área de controle externo em suas atividades finalísticas.

10.3.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Com uma equipe de profissionais especializados, a Gerência planejou e acompanhou a realização das diversas atividades essenciais para o pleno funcionamento do órgão, dentre elas:



Acompanhamento da Reforma da Fachada



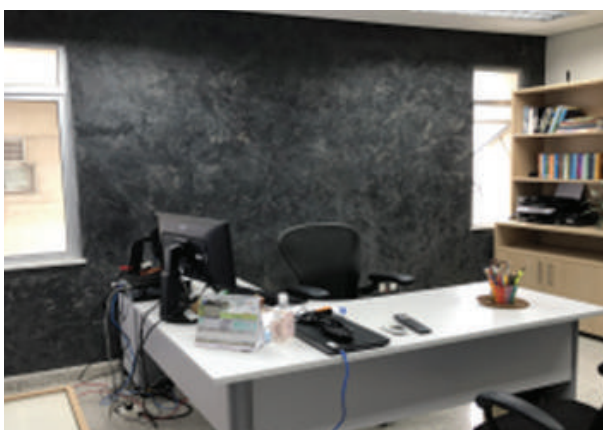
Acompanhamento da Obra do Anexo III



Criação de berçário de mudas



Obra de Execução do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (Aterramento) do Galpão



Reestilização da ASCOM



Obra do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (em andamento)

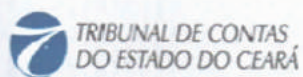
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos principais procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no 4º trimestre de 2020:

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Licitações	2	3	3	22
Contratos	4	3	7	19
Termos Aditivos	2	19	15	24
Atas de Registro de Preço	0	0	5	10
Contratações Diretas	9	3	4	8
Convênios	1	0	3	5
TOTAL	18	28	37	88

10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2020



Secretaria de Administração
Diretoria de Contabilidade e Finanças

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no segundo (4º) trimestre de 2020, dotação atualizada de R\$ 207.391.529,47 onde a despesa empenhada foi de R\$ 63.831.103,60 e a paga de R\$ 60.330.534,90 representando em termos percentuais 30,78% e 29,09%, respectivamente.

		Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar
FONTE TESOURO	Pessoal	173.509.318,57	49.501.043,93	173.509.318,57	0,00
	Manutenção	25.635.474,90	9.560.295,33	25.635.474,90	0,00
	Investimento	5.140.341,00	4.769.764,34	5.140.341,00	0,00
	TOTAL	204.285.134,47	63.831.103,60	204.285.134,47	0,00
OUTRAS FONTES	Investimento	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
	TOTAL	3.106.395,00	0,00	0,00	3.106.395,00
TOTAL GERAL		207.391.529,47	63.831.103,60	204.285.134,47	3.106.395,00

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
4º Trimestre	63.831.103,60	58.152.698,76	60.330.534,90	94,52%

Francisco Davi Barros Rocha
Contador CRC/CE Nº 18668/0-4
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

Marcos Murilo Timbó Batista
Contador CRC/CE Nº 19.608
Diretor de Contabilidade e Finanças

10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	182.768.703,00	176.651.439,19	49.508.429,55	173.545.044,19	49.539.730,13	173.545.044,19	51.688.847,37	173.113.075,88
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.638.008,00	25.632.886,65	11.461.083,80	25.632.886,65	7.507.959,92	19.621.581,53	7.533.068,32	19.621.581,53
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.679,00	4.946.855,46	2.831.793,99	4.946.855,46	1.062.046,11	2.650.818,64	1.065.656,61	2.650.818,64
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.083.673,00	160.348,17	29.796,26	160.348,17	42.962,60	142.348,17	42.962,60	142.348,17
TOTAL	210.284.063,00	207.391.529,47	63.831.103,60	204.285.134,47	58.152.698,76	195.959.792,53	60.330.534,90	195.527.824,22

10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POR NATUREZA DE DESPESA

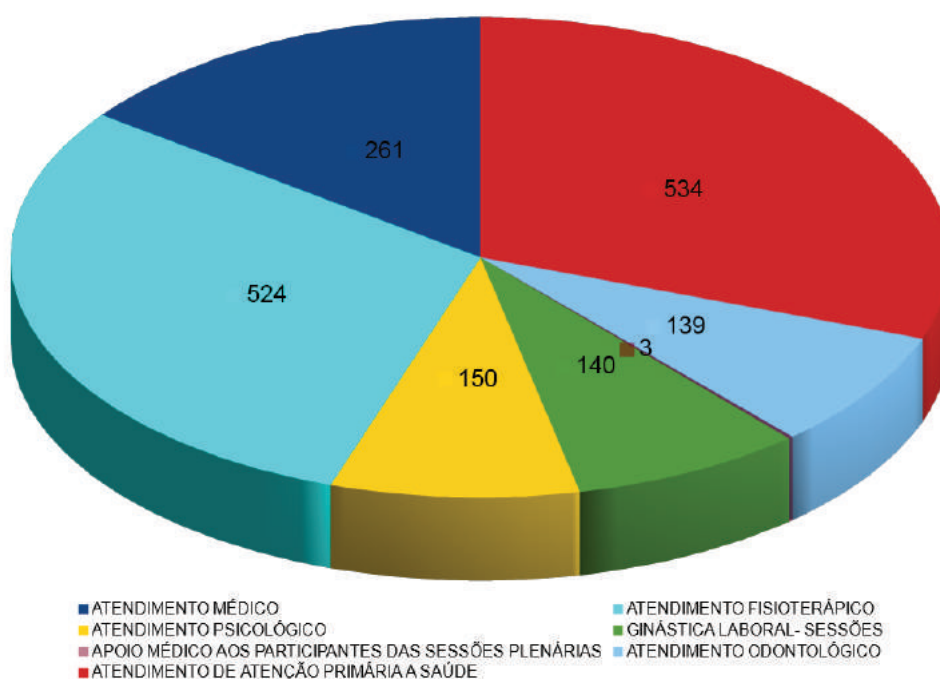
NATUREZA	ORÇAMENTO RIO AUTORIZADO	ORÇAMENTO RIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL	4º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.156.636,00	137.807.605,35	37.934.456,45	137.807.605,35	37.934.456,45	137.807.605,35	37.934.456,45	137.807.605,35
31901300 - Obrigações Patronais	3.485.254,00	3.718.912,51	1.088.210,12	3.718.912,51	1.088.210,12	3.718.912,51	1.344.924,97	3.718.912,51
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	115.828,00	138.906,64	68.929,96	138.906,64	68.929,96	138.906,64	68.929,96	138.906,64
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	838.696,00	328.082,70	109.396,32	328.082,70	109.396,32	328.082,70	109.396,32	328.082,70
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	686.207,00	155.284,29	107.763,61	155.284,29	107.763,61	155.284,29	107.763,61	155.284,29
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitac	364.307,00	1.300.087,57	906.554,34	1.300.087,57	923.848,54	1.300.087,57	515.615,27	868.119,26
31911300 - Obrigações Patronais	29.753.380,00	30.060.439,51	9.285.733,13	30.060.439,51	9.285.733,13	30.060.439,51	11.586.368,79	30.060.439,51
33504100 - Contribuições	80.000,00	88.000,00	50.000,00	88.000,00	50.000,00	88.000,00	50.000,00	88.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou De	43.000,00	6.000,00	3.600,00	6.000,00	3.600,00	6.000,00	3.600,00	6.000,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	61.624,48	14.992,00	61.624,48	21.392,00	61.624,48	21.392,00	61.624,48
33903000 - Material De Consumo	995.128,00	439.913,00	143.289,51	439.913,00	139.177,50	348.881,11	158.316,50	348.881,11
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despc	23.000,00	29.999,99	0,00	29.999,99	0,00	29.999,99	0,00	29.999,99
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit	64.500,00	1.878,50	0,00	1.878,50	1.878,50	1.878,50	1.878,50	1.878,50
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	350.000,00	31.746,36	-40.253,64	31.746,36	0,00	31.746,36	0,00	31.746,36
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contr	1.261.037,00	1.868.118,62	370.545,63	1.868.118,62	683.595,82	1.868.118,62	683.595,82	1.868.118,62
33903500 - Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	957.882,00	556.599,81	118.988,46	556.599,81	123.872,28	554.971,87	123.872,28	554.971,87
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	8.754.504,00	12.838.012,04	5.817.823,45	12.838.012,04	4.771.959,67	10.364.761,58	4.771.959,67	10.364.761,58
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.232.962,00	2.974.246,27	1.037.604,37	2.974.246,27	1.139.942,64	2.526.488,93	1.149.522,54	2.526.488,93
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunica	923.243,00	439.403,10	385.026,71	439.403,10	29.010,51	63.960,87	29.010,51	63.960,87
33904600 - Auxílio-Alimentação	4.448.189,00	5.555.301,39	1.376.590,05	5.555.301,39	1.376.590,05	5.555.301,39	1.376.590,05	5.555.301,39
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	23.921,00	7.078,56	1.036,39	7.078,56	2.013,16	6.752,97	2.013,16	6.752,97
33904900 - Auxílio-Transporte	76.773,00	27.905,10	13.929,00	27.905,10	13.929,00	27.905,10	13.929,00	27.905,10
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	6.315,68	6.315,68	6.315,68	6.315,68	6.315,68	6.315,68	6.315,68
33909300 - Indenizações E Restituições	516.190,00	588.219,02	231.113,72	588.219,02	231.113,72	588.219,02	231.113,72	588.219,02
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunica	174.690,00	115.112,98	29.694,00	115.112,98	38.178,00	102.386,98	38.178,00	102.386,98
44903000 - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500 - Serviços De Consultoria	2.888.470,00	2.862.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunica	324.601,00	833.286,00	825.000,00	833.286,00	0,00	8.286,00	0,00	8.286,00
44905100 - Obras E Instalações	1.475.000,00	3.729.235,38	3.530.365,38	3.729.235,38	0,00	198.870,00	0,00	198.870,00
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	558.665,00	796.744,62	414.398,96	577.819,62	1.792,10	10.004,51	1.792,10	10.004,51
TOTAL	210.284.063,00	207.391.529,47	63.831.103,60	204.285.134,47	58.152.698,76	195.959.792,53	60.330.534,90	195.527.824,22

10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A área destaca as principais atividades desenvolvidas pelos seus profissionais, com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção à saúde em todo o Tribunal. Somente nos meses de novembro e dezembro foram realizados:

- Campanha da Doação de sangue, contando com a participação de 82 pessoas;
- Sessões de ginástica laboral através das mídias sociais do Tribunal;
- Dicas sobre ergonomia no ambiente de trabalho através das mídias sociais; e
- Novo ciclo de palestras para servidores e colaboradores sobre a COVID-19.

Segue abaixo apresentação do quantitativo dos atendimentos realizados no trimestre:



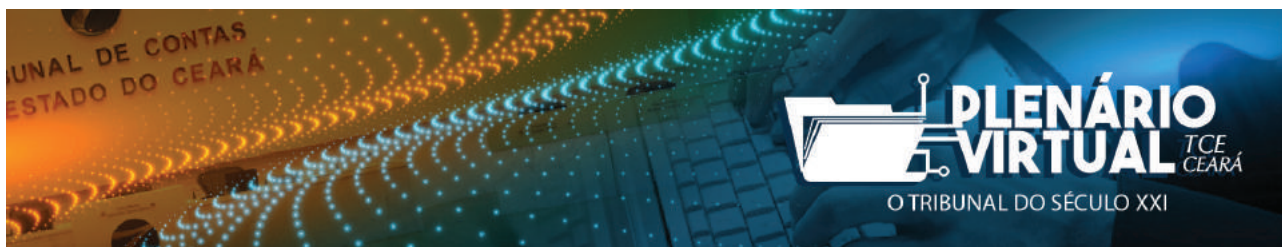
11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu várias ações durante o 4º trimestre de 2020 nas áreas de governança, de sistemas de informação, de infraestrutura, de informações e inovação e contratos de TI.

Durante o trimestre, ainda marcado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a STI empreendeu grande esforço e conseguiu manter o ambiente de TI para usuários em teletrabalho e os que trabalham na sede, com o início do retorno ao trabalho presencial, para a continuidade das atividades do TCE Ceará. Neste período, destacam-se o acesso à rede por meio de VPN (Virtual Private Network), atendimento aos usuários, acesso aos sistemas de informação e às plataformas de análise de dados, Plenário Virtual, interação entre as pessoas por correio eletrônico, comunicadores (chat interno e grupos de Whatsapp) e salas virtuais de videoconferência para as reuniões, dentre outros.

AÇÕES STI - COVID-19

Com a chegada da pandemia do COVID-19, a STI colaborou com o TCE Ceará em todos os serviços prestados. Além do desenvolvimento de painéis para acompanhamento de contratações, o Plenário Virtual sofreu alterações e o destaque para o aumento de teletrabalho.



O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi desenvolvido pela equipe da STI em 2019 utilizando uma tecnologia moderna com o objetivo de dar celeridade ao processo de julgamento e transparência a todos os envolvidos nos julgamentos.



É possível acessar o Plenário Virtual de qualquer lugar, em qualquer dispositivo que tenha acesso a internet e a qualquer hora!

Neste trimestre, em virtude da pandemia, o Plenário Virtual se tornou uma ferramenta fundamental para que o TCE Ceará desse continuidade a atividade de julgar e apreciar processos, o que levou a um aumento substancial

na utilização do sistema e a necessidade de revisão de algumas funcionalidades e priorização para desenvolvimento de outras, possibilitando atender a todos sem a obrigação de deslocamento ao Tribunal.



Durante a pandemia algumas mudanças ocorreram, dentre elas, a decretação de estado de calamidade pública por parte dos governos estaduais e municipais e, em decorrência, a possibilidade de contratar por dispensa ou inexigibilidade.

Procurando fomentar o controle social, o TCE Ceará desenvolveu o Painel Covid-19, que expõe todas as dispensas de licitações e inexigibilidades relacionados à pandemia.

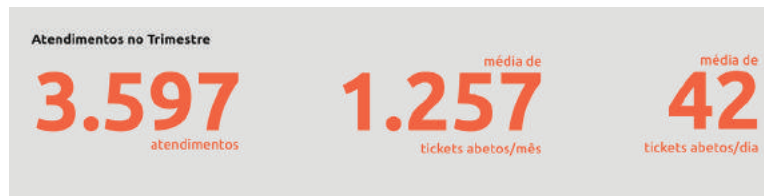
Uma iniciativa de trabalho de apuração do Grupo de Trabalho, constituído pela Presidência dando mais transparência aos dados publicados pelos órgãos municipais por meio do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Ceará e do Governo do Estado por intermédio do Diário Oficial do Estado.

O acesso é feito através do Portal do TCE Ceará no MENU > COMUNICAÇÃO > CORONAVÍRUS > PAINEL COVID-19

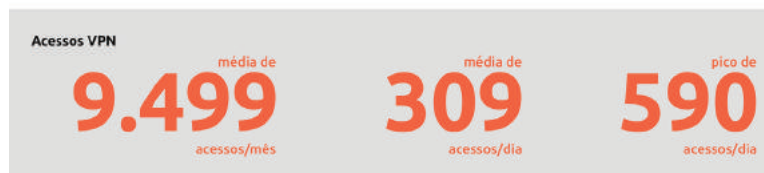
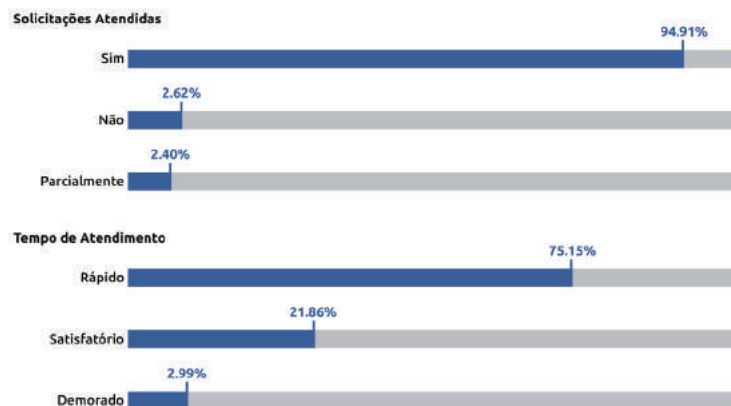




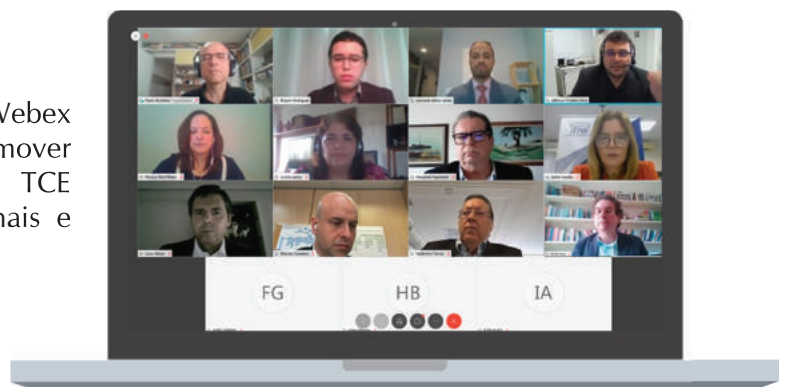
Uma das medidas adotadas pelo TCE Ceará foi o trabalho misto. Assim foi possível um grande aumento no teletrabalho em que foi observado nesse período o total de **33.555** acessos via VPN. No trimestre em tela, houve aumento relevante dos atendimentos de TI, notadamente de suporte técnico para novos usuários de teletrabalho em virtude da pandemia.



Índices de satisfação dos atendimentos



A STI tem usado a solução Cisco Webex Meeting em parceria com a Etice para promover videoconferências em reuniões e eventos TCE Ceará durante a pandemia, sem ônus adicionais e com segurança.



11.1 GOVERNANÇA DE TI

11.1.1 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A STI avançou na utilização do software Project Builder para gerenciar seu portfólio de projetos e planos. No trimestre em tela, foram realizados os treinamentos de Administração, Gerente de Projetos e Equipe de Projetos pela empresa contratada, para os servidores do Tribunal.



A Assessoria de Governança de TI contribuiu em várias ações e projetos da STI. Dentre as quais podemos destacar:

- Apoio às Diretorias e ao Secretário de TI na condução dos trabalhos;
- Gerenciamento de atividades de infraestrutura para monitoramento e correção de fragilidades com foco na melhoria de disponibilidade de TI e prevenção a ataques tipo *ransomware*;
 - Acompanhamento do Sistema Ágora. Coordenação e facilitação das correções e melhorias necessárias para o pleno funcionamento do sistema;
 - Monitoramento e controle da execução do Plano de Ação STI 2020-2;
 - Elaboração da proposta de Plano de Ação 2021-1 da STI. O monitoramento e controle do plano tem sido feito por meio do software de gestão da estratégia e projetos do TCE Ceará;
 - Elaboração da proposta de atividades e pontuações para o teletrabalho da STI. Esta proposta, encaminhada para a Secretaria de Administração, permitirá o acompanhamento do desempenho dos servidores do setor durante o teletrabalho e a apuração automatizada por intermédio de ferramentas de TI;
 - Revisão e atualização dos indicadores de produtividade da STI para vigência em 2021-2.

11.2 DIRETORIA DE SISTEMAS

11.2.1 PLENÁRIO VIRTUAL

11.2.1.1 NOVO FLUXO DE APROVAÇÃO DA ATA

Disponibilizado em produção um novo fluxo de aprovação da ata. O novo fluxo permite que a Secretaria de Sessões revise a ata gerada pelo sistema antes de liberá-la para apreciação do colegiado. O fluxo também permite que o conselheiro solicite uma retificação, retornando assim para uma nova revisão do secretário.

11.2.1.2 PEDIDO DE REEXAME

Disponibilizado em produção a funcionalidade Pedido de Reexame. Essa ação deve ser realizada pelo perfil relator do processo, removendo a necessidade de anterior manifestação de divergência.

11.2.1.3 PÁGINA INICIAL

Disponibilizado em produção uma nova página inicial do Plenário Virtual que permite que o usuário selecione o colegiado pretendido sem a necessidade de carregamento da Primeira Câmara.

11.2.2 ÁGORA

A STI iniciou a implementação das correções e ajustes do Ágora, módulo Analista, levantadas pelos servidores da Secretaria de Controle Externo.



11.2.3 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - APOSENTADORIA

A STI disponibilizou para homologação da área de negócio o sistema Importador de Atos, que permitirá que os atos de aposentadoria oriundos da CEARAPREV, sejam importados e transferidos para o SRP para instrução posterior da unidade técnica.

11.2.4 E-TRANSPARÊNCIA

A STI disponibilizou para homologação da área de negócio o sistema e-Transparência que emitirá Certidões da Transparência de forma online. A ferramenta permitirá ainda que o gestor solicite uma nova fiscalização e registro de todo seu histórico.

11.2.6 SAP

O SAP, mesmo se tratando do maior e mais importante sistema legado e transacional do Tribunal, sofreu ao longo do período poucas melhorias, já que o eTCE está em fase de implantação. No entanto, foi trabalhado os ajustes de relatoria solicitados pela presidência, a continuidade da carga de documentos oriundos da digitalização, implementação das novas regras para visibilidade de documentos dos processos para o cidadão, agrupamento de processos solicitadas dos pela SECEX e a continuidade nos atendimentos de chamados que já somam mais de 1.500 em 2020.

11.2.7 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS COM O ETCE

A STI iniciou a fase de integração dos sistemas legados com o sistema eTCE. Em conjunto com a empresa Consulters, responsável pela implantação do novo sistema de acompanhamento de processos, foram mapeados todos os dados necessários para que essa absorção seja realizada. Ademais, foram definidas estratégias de integração para cada sistema legado, utilizando-se da API desenvolvida nesta Secretaria.

11.2.8 ETCE

Dando continuidade ao projeto de Implantação do eTCE nesta Corte de Contas, foi concluída a fase migração dos dados do SAP, sendo apresentada a nova solução para as áreas de negócio do Tribunal: Presidência, Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, MPC, Secretaria de Sessões, Secretaria de Serviços Processuais, Secretaria de Controle Externo, Corregedoria, Ouvidoria e Instituto Plácido Castelo, onde foram geradas todas as demandas de parametrizações e customizações para que a empresa contratada possa atuar. Em paralelo, a STI juntamente com a equipe técnica da empresa efetuou todos os levantamentos necessários para a integração com os 28 sistemas legados.

11.3 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Seguem as principais realizações desta Diretoria:

11.3.1 MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ELETRÔNICOS

The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado do Ceará. The main heading is 'Monitoramento dos serviços eletrônicos'. Below the heading, there is a description of the service and a date/time stamp: 'Atualizado em 21/12/2020 14:33:00'. A section for selecting a period is visible, with a date range from 12/2020 to 12/2020. At the bottom, there is a table with columns for 'Data', 'Serviço', 'Dh. início', 'Dh. Fim', and 'Tempo indisponível'.

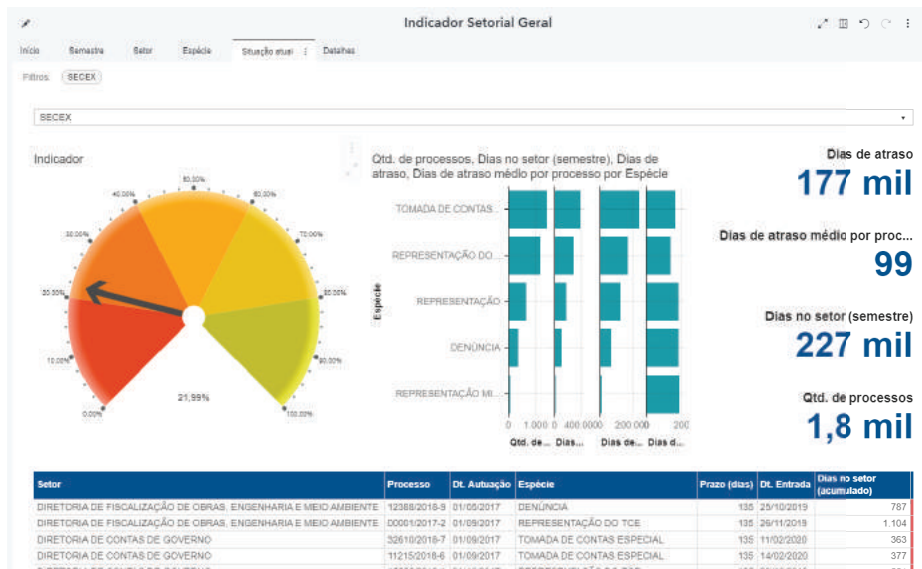
Em atendimento à portaria 595/2020, que trata sobre a indisponibilidade dos Serviços Eletrônicos do TCE Ceará relacionados a prazos processuais para os jurisdicionados, foi disponibilizado no sítio TCE Ceará o serviço de monitoramento, deixando público e transparente a ocorrência de indisponibilidade dos respectivos serviços.

11.3.2 INDICADORES SSP/ PRODUTIVIDADE DA SSP



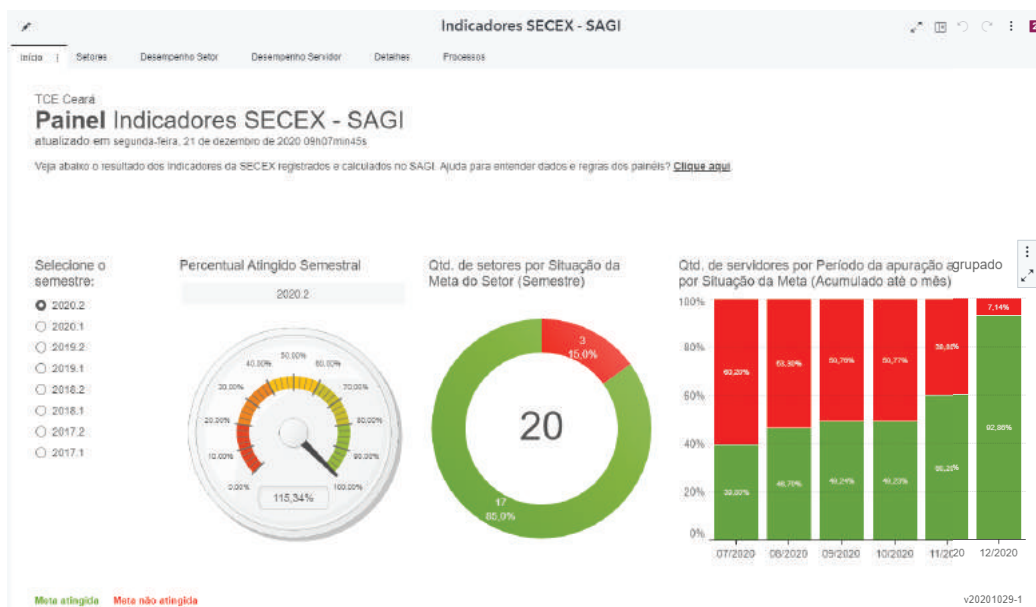
Hoje, a Secretaria de Serviços Processuais consegue acompanhar todos os seus indicadores por meio de SAS. Além dos indicadores definidos juntos à Secretaria de Governança, também foi disponibilizada a produtividade da SSP que permite o acompanhamento dos servidores da SSP, por meio de um sistema de pontuação.

11.3.3 INDICADOR SETORIAL GERAL



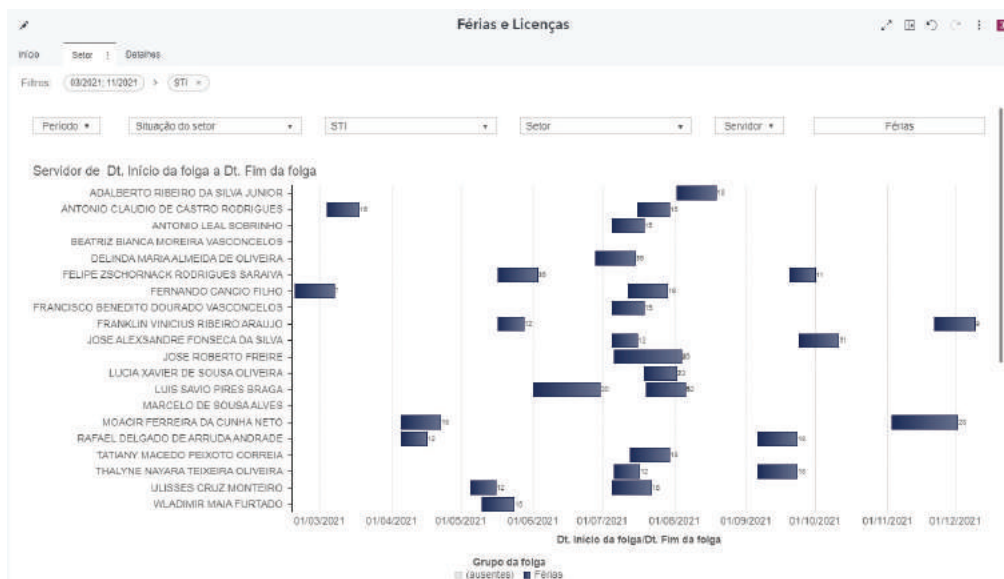
Junto com a Presidência e com a SECEX, tendo como base as informações obtidas do Ciclo de Vida dos Processos, foi disponibilizado painel com a proposta de um indicador setorial geral, cuja ideia é que todos os setores finalísticos tenham um tempo máximo de permanência do processo. No painel, foram consideradas cinco espécies e os setores foram agrupados.

11.3.4 INDICADORES SECEX - SAGI



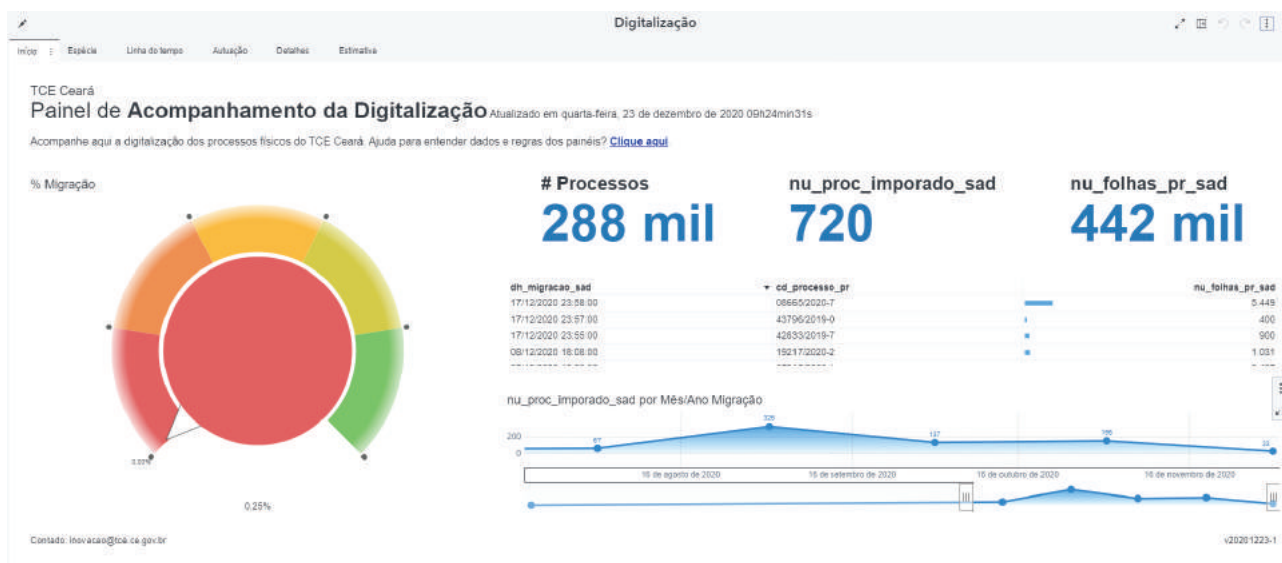
Com base nas informações do SAGI - Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores, desenvolveu-se um painel que agrupa os dados dos servidores por seus respectivos setores, permitindo tanto a gestão individual, quanto a gestão do setor.

11.3.5 FÉRIAS E LICENÇAS



Atendendo a demanda da SECEX que precisava ter uma visão geral das férias e licenças de todos seus servidores, desenvolveu-se este painel que dá essa visão, facilitando o planejamento de atividades.

11.3.6 ACOMPANHAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO



Com a implantação da Central de Digitalização, desenvolveu-se um painel que permite acompanhar o progresso deste trabalho.

11.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI

A Diretoria de Infraestrutura atuou com operações e projetos durante o trimestre em tela. Os números de atendimentos, acessos e disponibilidade já foram citados na seção 12 - STI.

A Diretoria contribuiu ainda na elaboração de especificações técnicas para licitações com o objetivo de renovar as garantias do ambiente de TI e adquirir novos equipamentos, viabilizando infraestrutura para novos projetos e mantendo o ambiente do TCE Ceará disponível e seguro. Dentre as quais pode-se destacar:



- Renovação de garantia para os storages, equipamentos de rede, equipamentos de backup e servidores;
- Aquisição de um novo storage para ampliação do armazenamento de dados;
- Aquisição de um novo equipamento para as rotinas de backup de dados;
- Aquisição de novos equipamentos de rede (switches);
- Aquisição de novos servidores de rede;
- Aquisição de novos discos para storage;
- Aquisição de novos nobreaks para os racks da rede local;
- Contratação de empresa especializada para migração e atualização das aplicações e sistemas do TCE Ceará.

11.4.1 PROJETOS

Em outubro de 2020, a STI passou por uma sequência de três intercorrências que chegaram a impactar temporariamente alguns sistemas e serviços. Tais fatos motivaram gestões com o objetivo de garantir maior

disponibilidade e resiliência à infraestrutura de TI. Foi feito um levantamento das ações corretivas e o produto gerou o projeto Disponibilidade de TI com execução imediata. Além disso, o monitoramento de várias aplicações, plataformas e serviços do TCE Ceará foi aprimorado para prevenir falhas e indisponibilidades de TI. Dentre eles pode-se destacar o monitoramento de disponibilidade das aplicações de prestações de contas como o Portal e-TCE, Peticionamento Eletrônico e Pedido de vista, contribuindo na criação do painel de indisponibilidades dos sistemas processuais e mantendo o TCE Ceará em conformidade legal.

Nesse sentido, a Diretoria concluiu seus três projetos do Plano de Ação 2020-2 da STI. Tais projetos fazem parte do programa Saneamento da Infraestrutura de TI, cujo objetivo é a melhoria gradual das operações de TI. O programa foi elaborado após um estudo e levantamento das fragilidades, problemas e necessidades de melhoria da infraestrutura de TI do TCE Ceará. São eles:

- **Criação de um novo servidor NAS:** criação de um novo servidor de arquivos para armazenamento dos dados dos sistemas, fornecendo maior segurança e disponibilidade;
- **Criação de novas LUNs para os servidores de banco de dados ORACLE:** criação de novos espaços para armazenamento das informações do servidor de banco de dados Oracle, permitindo o desenvolvimento de novos projetos e garantindo a segurança dos dados existentes;
- **Migrar instâncias para as LUNs do storage:** migração dos ambientes de banco de dados de homologação e desenvolvimento para o novo storage, garantindo um maior armazenamento de dados para os sistemas de produção e as aplicações em desenvolvimento.

A Diretoria de infraestrutura contribui com as demais Diretorias da STI em vários projetos. Dentre os quais podemos destacar:

- **Projeto de digitalização de processos:** disponibilização de servidores para a solução de digitalização, assim como na preparação e disponibilização de armazenamento para os processos digitalizados;
- **Criação de um novo servidor para aplicação de questionários LimeSurvey:** criação da base de dados e na disponibilização de um ambiente de microsserviços, proporcionando uma maior agilidade da implantação da solução.

11.4.2. INSTALAÇÃO DOS NOVOS COMPUTADORES

A equipe do suporte concluiu a instalação dos novos computadores que foram adquiridas pelo TCE Ceará, redistribuiu as antigas máquinas performáticas destes usuários estratégicos para diversos usuários do TCE que precisavam de uma máquina melhor e aproveitou e descontinuou as máquinas que tinham acima de 08 (oito) anos, mantendo um parque mais homogêneo e performático.

11.4.3. MAPEAMENTO DAS TROCAS DOS MONITORES ANTIGOS E ACRÉSCIMOS

Foi realizado o mapeamento dos monitores para substituir e ou acrescentar nos casos em que o usuário utilize apenas um e precise de um segundo. A ação e o investimento objetiva a melhoria de produtividade desses usuários através da otimização da alocação de monitores.

11.4.4. MAPEAMENTO DOS USUÁRIOS QUE RECEBERÃO SSD

Iniciado o levantamento dos usuários que receberão os SSDs para substituição de HDs. A ação e o investimento objetivam a melhoria de desempenho dos computadores destes usuários, ampliando a utilidade.

11.4.7. REVISÃO NOS SLAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA STI

Iniciada a revisão dos acordos de nível de serviço com as Diretorias da STI a pedido do Comitê Diretivo de TI do TCE Ceará. A ação objetiva a melhoria da transparência do escalonamento dos chamados (tickets) da Secretaria para os clientes de TI.

11.5 ASSESSORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

11.5.1 AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

No trimestre em tela, a Assessoria promoveu as ações necessárias para manutenção de contratos que garantem a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de TI, tendo destaque:

- Contrato N° 28/2018, junto a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., referente o fornecimento de suporte e update para 02 (duas) licenças da versão Oracle Standard Edition One (SEO) edição 11g;
- Contrato N° 24/2017, junto a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, referente aos serviços de consulta à base de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoas Físicas CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, utilizando a tecnologia *HOD - Host On Demand*;
- Contrato N° 40/2019, junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, referente a prestação de serviços de informática, para provimento de serviços de transporte de dados e Internet.

Além disso, desenvolveu processos para aquisição de:

- Diversos materiais de consumo, HD, Memórias, SSDs, etc., visando manter em pleno funcionamento os equipamentos que envolvem a área de Tecnologia da Informação;
- Nobreaks de rack, visando possibilitar o pleno funcionamento dos ativos de redes, no decorrer das falhas de energia elétrica, buscando minimizar efeitos nocivos destas;
- Discos rígidos (Hds) para utilização como *hot spare*, no equipamento EVA da marca HP – *Hewlett Packard* em uso na Secretaria de TI – Diretoria de Infraestrutura, possibilitando maior segurança na disponibilidade de espaço para armazenamento.

E por último e não menos importante licitação para contratação de empresa técnica para levantamento, documentação, instalação, configuração e treinamento de infraestrutura de integração e entrega contínua de aplicações e serviços, baseada em infraestrutura como código e microsserviços em contêineres (pods).

11.5.2 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Foi dada a continuidade nas entregas dos Certificados Digitais para servidores do TCE Ceará, assim como entrega e controle de novas demandas com a finalidade de manter a logística necessária para assinatura digital, obedecendo a Resolução Administrativa nº 004/2016, que disciplina a utilização da certificação digital neste Tribunal.



11.5.3 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTRATUAL

Durante o trimestre mantiveram-se regularizadas as obrigações contratuais e de acompanhamento da execução financeira e procedimental para a liquidação de compromissos de RAP – Restos a Pagar, assim como de nossos contratos mensais.

Além disso, foi realizado o acompanhamento das possíveis ações de prorrogação ou apostilamento contratual.

11.5.4 PESQUISAS ORGANIZACIONAIS

No período foram realizadas pesquisas demandadas pela Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, pela Secretaria de Governança e pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo - IPC. Sendo a Assessoria responsável por preparar, ativar e disparar a pesquisa para o público-alvo indicado pelos demandantes e no findar do prazo de vigência da pesquisa apresentar aos mesmos as respostas tabuladas, conforme padrão do software utilizado.



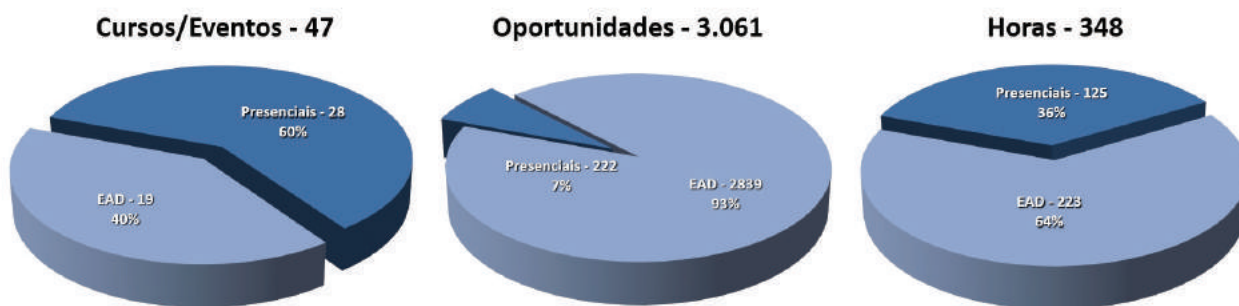
12 Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 52 ações educacionais atingindo o total de 3.504 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral. As ações realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), contempladas em diversos programas do Instituto, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais.

12.1 CAPACITAÇÕES

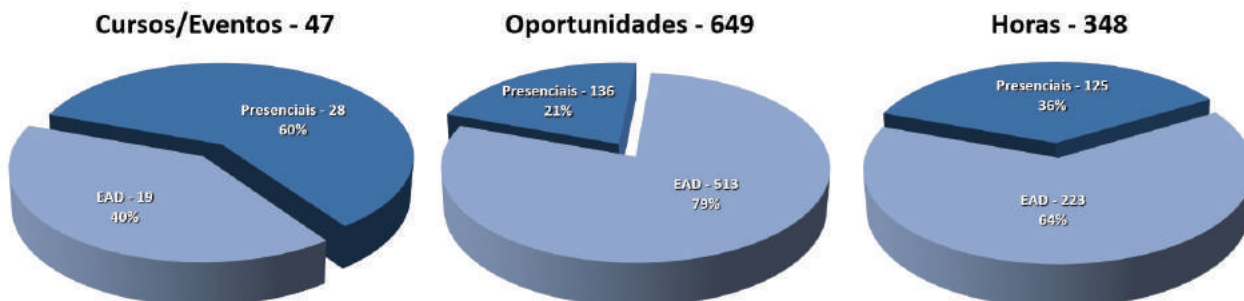
Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

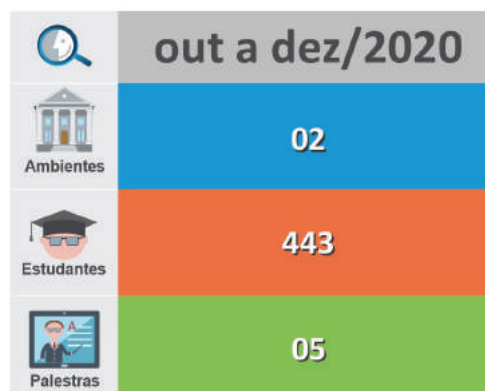


Fonte: IPC

(*) Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



AMBIENTES VISITADOS	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	LOCALIDADE DO EVENTO
E.E.M.T.I. de Irauçuba	19/10/2020	80	Meet Google
Programa Agente de Controle – EaD – Turma 02	13/10/2020	187	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/IPC
Programa Agente de Controle – EaD – Turma 03	03/11/2020	65	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/IPC
Programa Agente de Controle – EaD – Turma 04	23/11/2020	50	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/IPC
Programa Agente de Controle – EaD – Turma 05	14/12/2020	61	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/IPC

Fonte: IPC

12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, pode-se destacar as seguintes atividades:

- Instituto Plácido Castelo realizou o IV Seminário Virtual TCEduc 2020, no encontro virtual, foi discutido a importância da transição de governo e os dispositivos legais para gestão e finanças públicas no último ano de mandato eleitoral - 01/10/2020



- Consteladora Sistêmica e gerente de Ações Educacionais do IPC, Larissa Mota, participou da live promovida pelo IPC, sobre o tema: “Sucesso na vida. Sucesso na profissão” - 8/10/2020



- Realização do Webinar “O profissional do século XXI: a importância do autoconhecimento para o planejamento de sua carreira”, encontro virtual resultante da parceria do IPC com a área de Gestão de Pessoas - 13/10/2020





Por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, o IPC, deu sequência ao processo de dinamização do Serviço de Disseminação Seletiva da Informação (DSI), com divulgação de sumários correntes

Realização do VII Fórum Nacional de Auditoria de 2020 com tema “Contas de Governo” em formato virtual, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) – 22 e 23 de outubro



Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, participaram de treinamentos sobre o software Project Builder (PB), realizado no auditório do IPC – 13 a 23/10/2020



Diretora Executiva, Hilária Barreto, compartilhou experiência no II Seminário Virtual de Escolas de Governo: Compartilhando Experiências, promovido pela Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (Reap/MG) - 12 a 19/10/2020

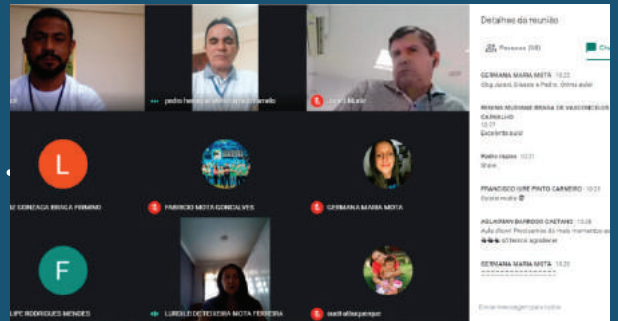


Webinar “Gestão de pessoas no setor público: os grandes desafios” palestra, em formato virtual, foi transmitida pelo canal do Instituto Plácido Castelo (IPC) no Youtube - 20/10/2020

Com o objetivo de qualificar servidores e colaboradores da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), o IPC realizou o curso “Diagnóstico processual necessário para emissão de comunicações de decisões do TCE Ceará” - 19/10/2020



Realização do Programa Agente de Controle 2020, para qualificar estudantes do município de Irauçuba - 19/10/2020



Realização do VII Fórum Nacional de Auditoria 2020, com a participação do coordenador-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Juraci Muniz – 22/10/2020



Diretora do Instituto Plácido Castelo, Maria Hilária de Sá Barreto, participou do 11ª edição do Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (XI Educontas). O evento aconteceu de forma online, com temática “Ensino Remoto Emergencial” 26/10/2020





Realização do curso “Introdução à Auditoria no Setor Público I” em parceria com a Secretaria de Controle Externo, a capacitação que aconteceu na modalidade a distância, teve como instrutor o secretário adjunto da Secex, Eugênio de Castro e Silva - 26 e 29 de outubro



Realização de live com o tema “Tempo para tudo: qualidade de vida e alta performance”. O evento virtual contou com a participação da palestrante a consultora de Desenvolvimento Pessoal, Renata Ary - 29/10/2020



IPC promoveu o Webinar com o tema “Contabilidade Gerencial Pública: evidências auditáveis de gestão e governança de custos”. O encontro virtual foi transmitido ao vivo por meio do YouTube do IPC - 3/11/2020

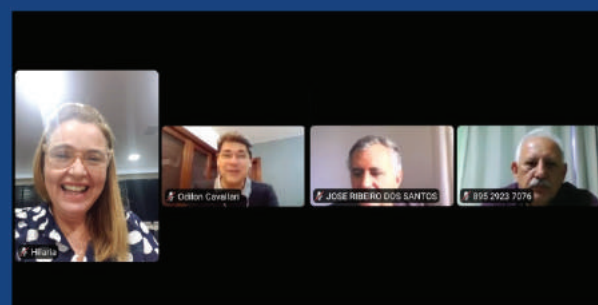


Por meio do coordenador do Laboratório de Inovação e Controle (LIC), Paulo Alcântara, o IPC celebrou a parceria entre o Laboratório de Inovação e Controle, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e o Iris LabGov (Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará). “Inovação jurídica e uso de linguagem simples” foi o tema do evento virtual - 05/11/2020

IPC recebeu o Escritório de Projetos e Processo (EP2), vinculado à Secretaria de Governança do TCE Ceará para reunião com objetivo de formalizar as atividades que serão realizadas para o diagnóstico e a análise de processos - 13/11/2020



Realização do Curso “Processo nos Tribunais de Contas”, segunda etapa de treinamentos que integra o Programa de Formação Básica da Secretaria de Controle Externo (Secex), do TCE Ceará. - 23/11/2020



13 Anexos

No presente capítulo destacam-se os julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos processos de contas;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por relator designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza suas decisões, mediante consulta no sítio institucional, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de consulta:**Contexto:**

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);

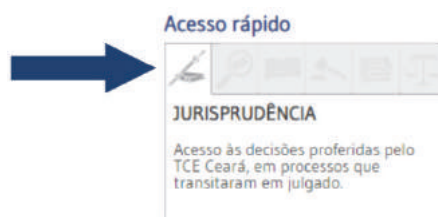
**Portal da Transparência:**

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sesoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);

**Jurisprudência:**

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);

**Portal Municípios:**

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

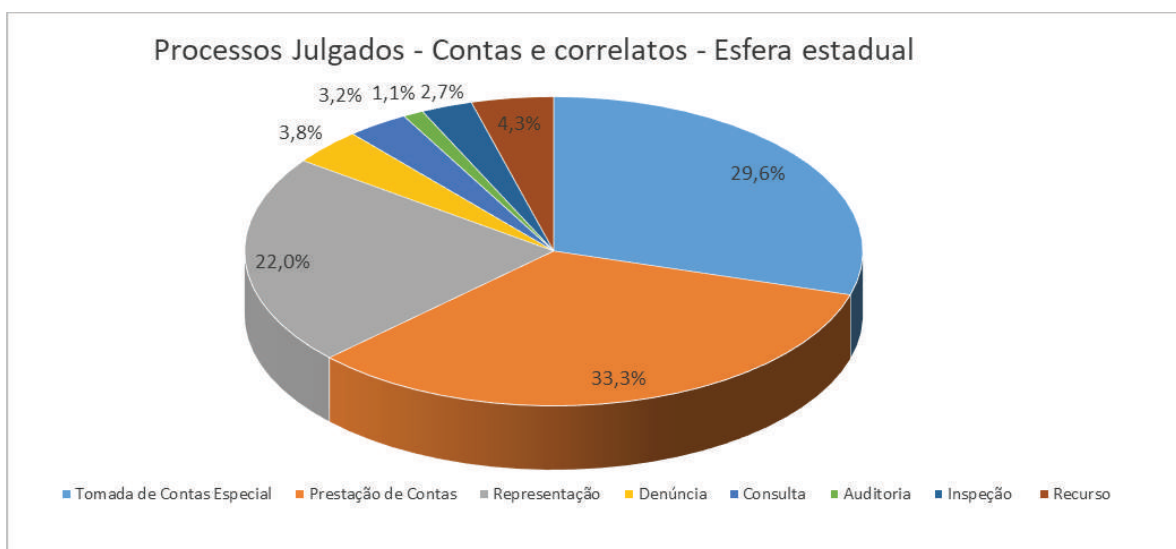
<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2020

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Tomada de Contas Especial	55	29,6%
Prestação de Contas	62	33,3%
Representação	41	22,0%
Denúncia	7	3,8%
Consulta	6	3,2%
Auditoria	2	1,1%
Inspeção	5	2,7%
Recurso	8	4,3%
TOTAL	186	100%

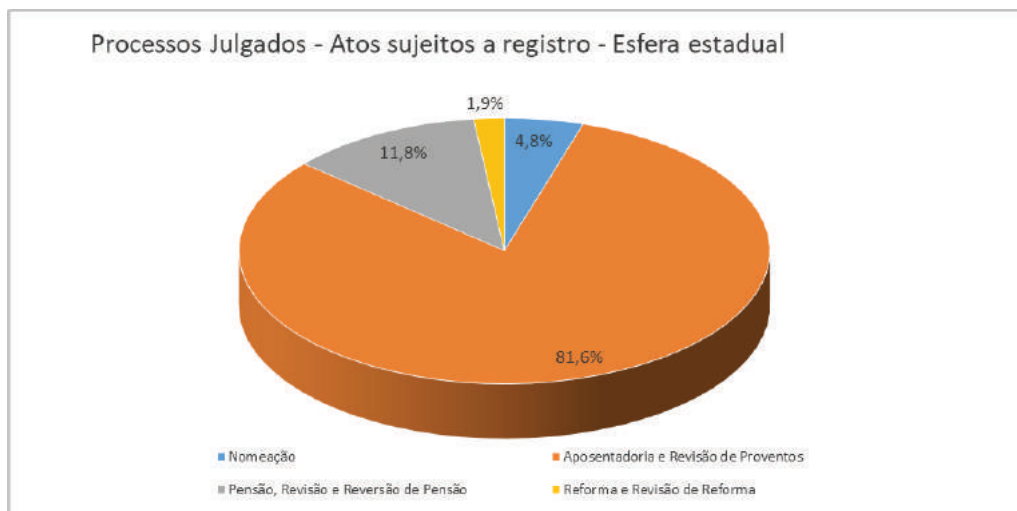
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

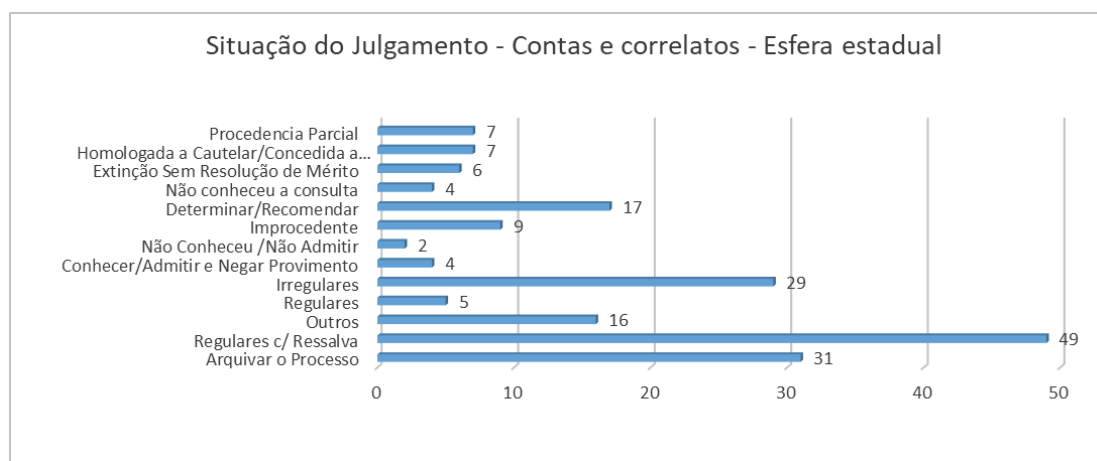
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	31	4,8%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	527	81,6%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	76	11,8%
Reforma e Revisão de Reforma	12	1,9%
TOTAL	646	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



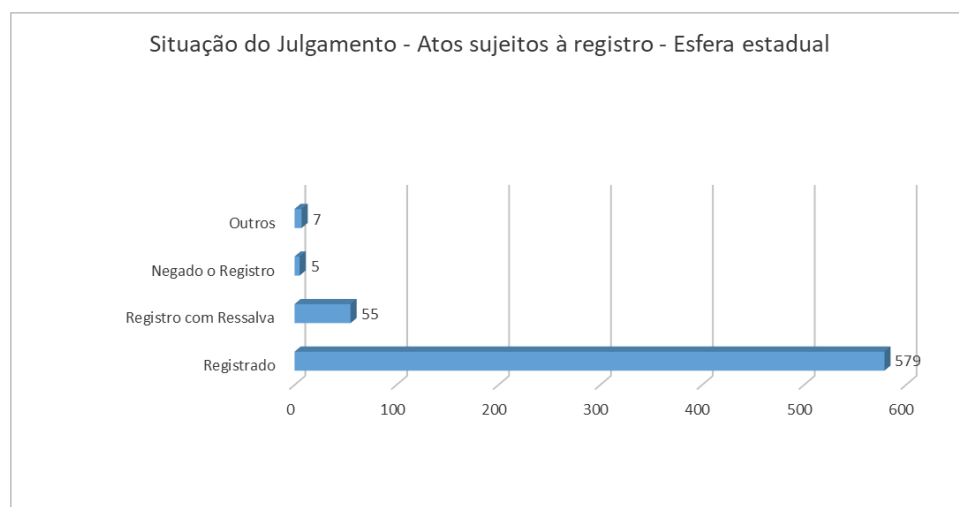
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	31	16,67%
Regulares c/ Ressalva	49	26,34%
Outros	16	8,60%
Regulares	5	2,69%
Irregulares	29	15,59%
Conhecer/Admitir e Negar Provitamento	4	2,15%
Não Conheceu /Não Admitir	2	1,08%
Improcedente	9	4,84%
Determinar/Recomendar	17	9,14%
Não conheceu a consulta	4	2,15%
Extinção Sem Resolução de Mérito	6	3,23%
Homologada a Cautelar/Concedida a Cautelar	7	3,76%
Procedência Parcial	7	3,76%
TOTAL	186	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO - ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	579	89,63%
Registro com Ressalva	55	8,51%
Negado o Registro	5	0,77%
Outros	7	1,08%
TOTAL	646	100%

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

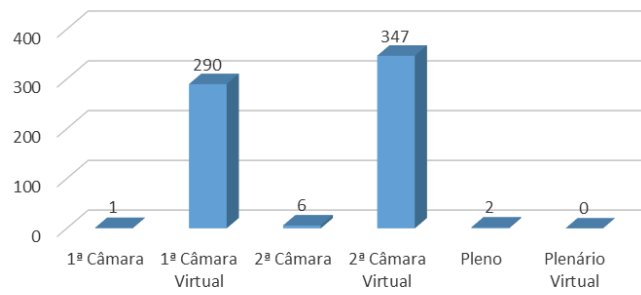


QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ESFERA ESTADUAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Irregulares	49	161
Regular com Ressalva	0	148
Arquivar o Processo	0	3
Procedente	2	3
Improcedente	0	2
Procedente Parcial	1	2
Extinção Sem Resolução de Mérito	0	2
Extinção Com Resolução de Mérito	7	0
Diligência Interna	0	1
Notificação	0	1
Imposição de Multa	1	1
TOTAL	60	324

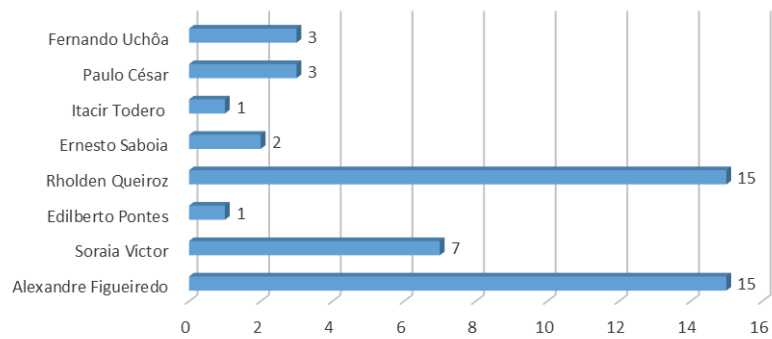
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



Quantitativo de julgamentos por colegiado - Atos sujeitos à registro - Esfera estadual



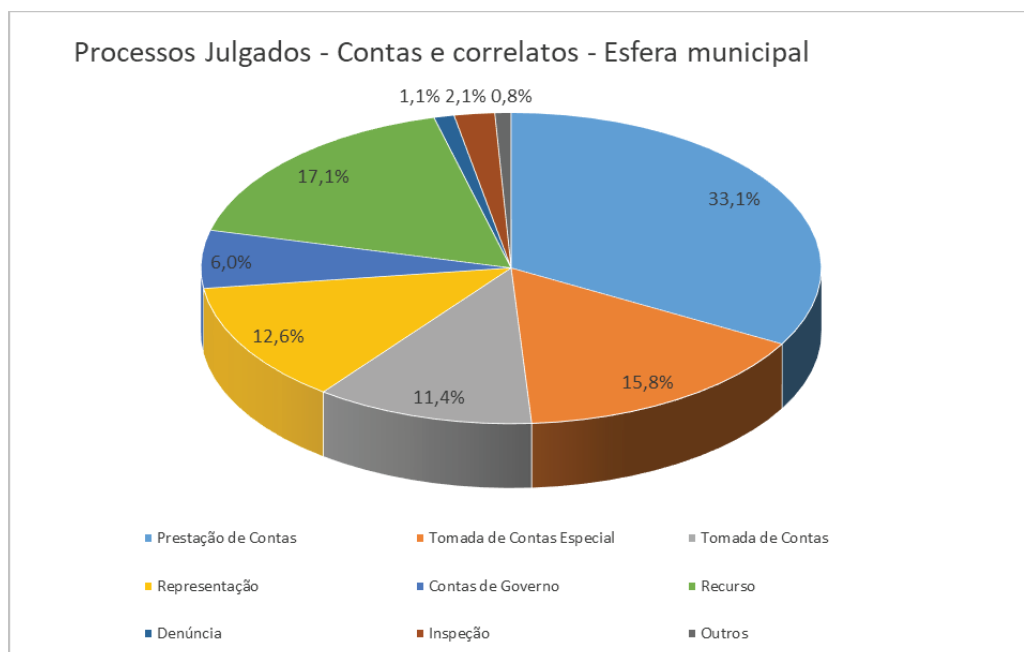
Total de processos julgados - Relatoria designada - Esfera estadual



PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL
PERÍODO: 4º TRIMESTRE DE 2020

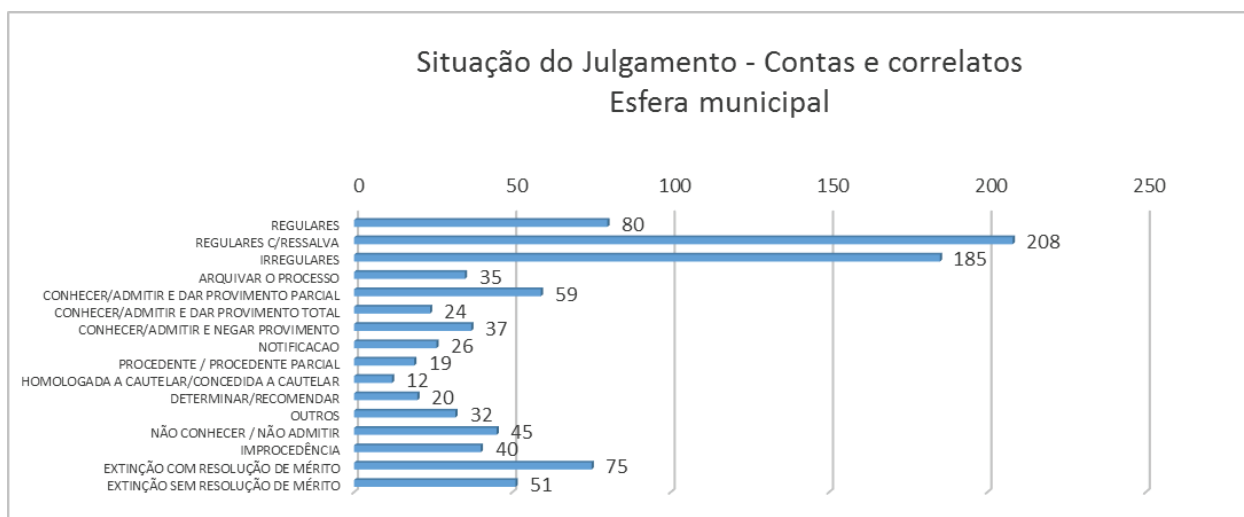
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS - ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	314	33,1%
Tomada de Contas Especial	150	15,8%
Tomada de Contas	108	11,4%
Representação	119	12,6%
Contas de Governo	57	6,0%
Recurso	162	17,1%
Denúncia	10	1,1%
Inspeção	20	2,1%
Outros	8	0,8%
TOTAL	948	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares	80	8,44%
Regulares com Ressalva	208	21,94%
Irregulares	185	19,51%
Arquivar o Processo	35	3,69%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Parcial	59	6,22%
Conhecer/Admitir e dar Provimento Total	24	2,53%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	37	3,90%
Conceder/Homologar/Revogar medida cautelar	12	1,27%
Notificação	26	2,74%
Procedente / Procedente Parcial	19	2,00%
Determinar/Recomendar	20	2,11%
Outros	32	3,38%
Não Conhecer/Não Admitir	45	4,75%
Improcedência	40	4,22%
Extinção com Resolução de Mérito	75	7,91%
Extinção sem Resolução de Mérito	51	5,38%
TOTAL	948	100%

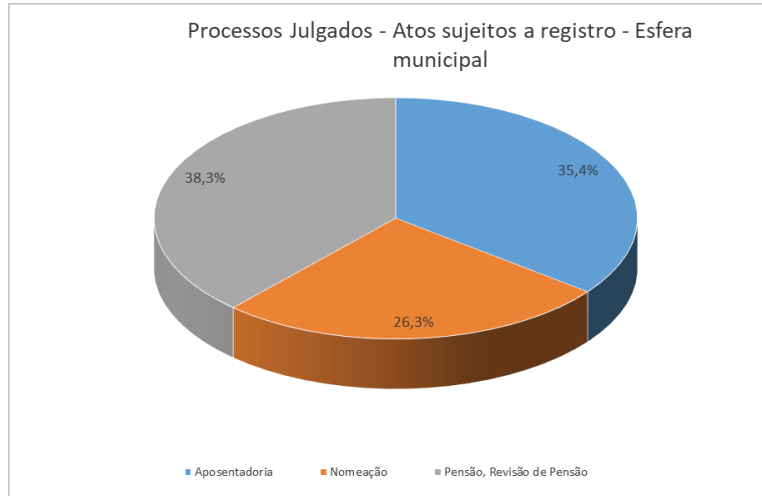
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

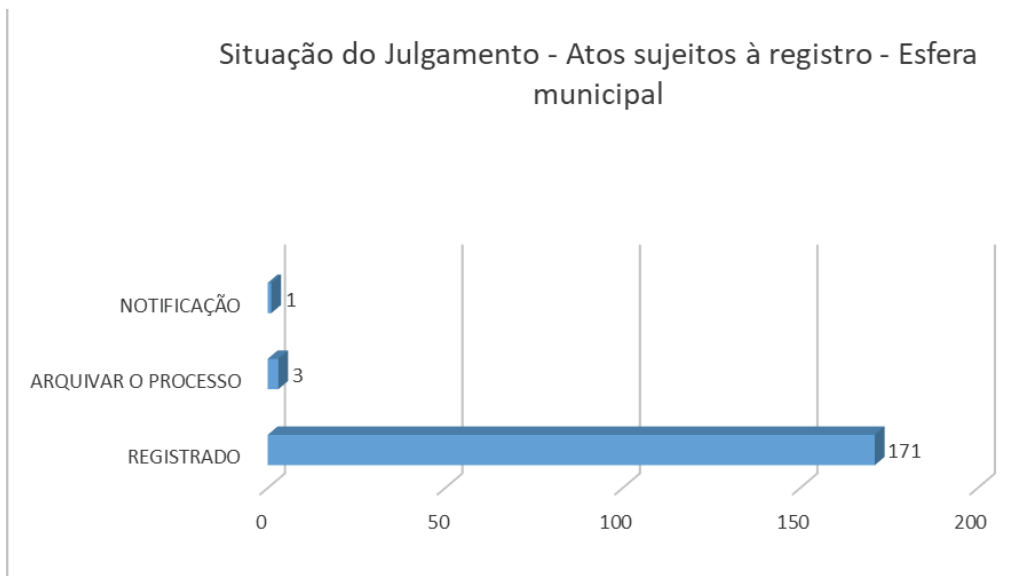
PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria	62	35,4%
Nomeação	46	26,3%
Pensão, Revisão de Pensão	67	38,3%
TOTAL	175	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	171	97,71%
Arquivar o Processo	3	1,71%
Notificação	1	0,57%
TOTAL	175	100%

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

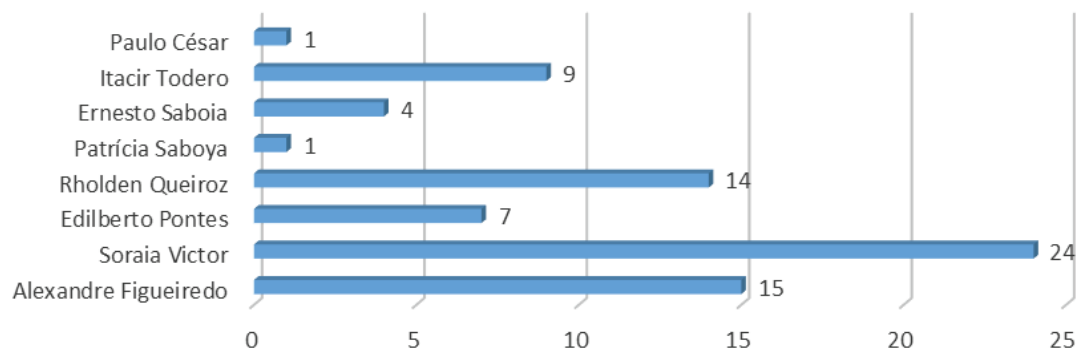


**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU
IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regular com Ressalva	0	148
Irregulares	49	161
Extinção com Resolução de Mérito	7	0
Extinção sem Resolução de Mérito	0	2
Notificação	0	1
Arquivar o Processo	0	3
Procedente	2	3
Improcedente	0	2
Diligência Interna	0	1
Imposição de Multa	1	1
Procedente Parcial	1	2
TOTAL	60	324

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

**Total de processos julgados - Relatoria designada
Esfera municipal**





A imagem foi uma das premiadas na VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Estátuas do Ceará”, realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br